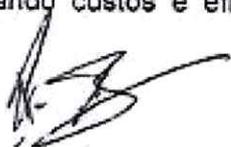


ARTIGO 8º - O I.L.D. tem como objetivos sociais:

1. Elaborar, planejar, gerenciar, organizar, e executar concursos públicos para provimento de cargos públicos, ou processos seletivos simplificados;
2. Planejar e executar cursos, seminários, treinamentos, palestras e jornadas de assuntos relevantes e da atuação institucional;
3. Promoção da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional;
4. Promoção da assistência social o que inclui a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, à velhice, às pessoas portadoras de deficiência, ou a promoção gratuita de assistência à saúde ou à educação ou ainda a integração ao mercado de trabalho;
5. Captação, gerenciamento, fornecimento, operacionalização, repasse e reembolso de recursos para atividades, entidades públicas e privadas, programas, projetos e assemelhados;
6. Prestar serviços técnicos especializados a entidades públicas e privadas ou empreender, em conjunto com elas, projetos e serviços especializados de natureza técnica, jurídica, sócio-cultural, científica e tecnológica, através de convênios, contratos, termos de parceria ou outras modalidades de cooperação ou participação que foram apropriadas aos casos específicos e suas particularidades;
7. Acompanhamento, avaliação, condução, concessão, divulgação, edição, execução, gerenciamento, incentivo, integração, organização, participação, patrocínio, planejamento e promoção de bolsas, concursos, consultorias, cursos, estágios, eventos, pareceres, relatórios, prêmios e assemelhados;
8. Executar serviços de orçamento e contabilidade pública, legislação, tributos, organizações e métodos, planejamento local integrado, serviços urbanos, gerenciamento de obras públicas, cadastro imobiliário e demais assuntos afins;
9. Realização de estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito aos objetivos institucionais;
10. Prestar apoio técnico e logístico aos interessados, sócios ou não, na elaboração, desenvolvimento e na execução de projetos de educação, forma e informal, profissionalizante, de geração de emprego e renda, cultura e ação social;
11. No âmbito da educação – capacitar, reciclar e habilitar profissionais em qualquer área ou instância; ministrar cursos de ensino fundamental, médio, superior, e pós-graduação, diretamente ou através de convênio;
12. Assessorar os órgãos governamentais em suas ações, seja na área administrativa, jurídica, tributária, educacional, financeira, estrutural, legislativa, médica, pedagógica, econômica, dentre outras de atuação do poder público, compreendendo a concepção e execução de reformas administrativas, planos de cargos e salários, administração de materiais e patrimônio, avaliação institucional, planos e projetos anuais e/ou plurianuais, planejamento estratégico, estatutos e regimentos, cursos de capacitação e formação continuada, gestão de recursos humanos e desenvolvimento de equipes;
13. Executar pesquisas de opinião públicas, fazendo estudos e planejamentos sobre aproveitamento de recursos financeiros e orçamentários;
14. Conceber, produzir e editar material didático e pedagógico;

ARTIGO 9º. - Os objetivos do I.L.D. poderão ser realizados através de convênios ou auxílios financeiros a entidades públicas ou privadas, sendo expressamente vedado o exercício de atividades de natureza político-partidária, direta ou indiretamente.

ARTIGO 10º - Na consecução dos seus objetos, o I.L.D. elaborará programas e projetos, compatibilizando custos e eficiência em função dos recursos físicos, operacionais e financeiros disponíveis.



CARTÓRIO ALENCAR FURTAL - F. REGISTRO DE PESSOAS E JURÍDICAS Rua Cel. José Ribeiro, 100 - Centro Fones: 3345-1371 / 3345-1208	CERTIDÃO
	CERTIFICADO que o presente documento foi registrado no Livro A-08 de Registro de Pessoas Jurídicas deste Cartório, às 08h03min do dia 17/01/2023 sob o n.º de ordem 625 desta data e foram feitas as devidas anotações. O Certificado é válido. Dwy. Pacanabot 2023
ALEXANDRE MAGNO MEDeiros ALENCAR FURTAL VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE	

Handwritten signature and date: 17/01/2023

ARTIGO 11º - No desenvolvimento de suas atividades, o I.L.D. e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

ARTIGO 12º - O I.L.D. se dedicará às suas atividades por meio de execução direta de projetos, programas ou planos de ações, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros.

ARTIGO 13º - O I.L.D. não distribuirá entre os seus associados, diretores, empregados ou contribuintes, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, auferidos, mediante o exercício de suas atividades, que serão aplicados integralmente na consecução de seu objeto social.

CAPÍTULO IV DOS ASSOCIADOS

ARTIGO 14º - O I.L.D. é constituído por um número limitado de 3(três) associados, dentre pessoas físicas ou jurídicas, à título de Fundadores.

ARTIGO 15º - São Associados Fundadores aqueles que (i) firmaram através de assinatura o estatuto social do I.L.D., ou, (ii) que possam ser posteriormente admitidos. Os Associados Fundadores se comprometem a envidar esforços para a consecução dos objetos sociais, cabendo-lhes a missão de zelar pela preservação e continuidade do I.L.D., dentro das finalidades estatutárias.

ARTIGO 16º - Serão admitidas como Associados Fundadores as pessoas físicas ou jurídicas indicada por, pelo menos, 02(dois) Associados Fundadores cuja indicação seja aprovada em Assembléia Geral, pelo voto de, no mínimo, 2/3(dois terços) dos Associados Fundadores.

ARTIGO 17º - São Associados Efetivos as pessoas físicas ou jurídicas que, por sua relevante atuação em prol do I.L.D. e/ou das comunidades em suas áreas de atuação, venham a ser admitidas pela Assembléia Geral.

ARTIGO 18º - Cada Associado Fundador terá direito a um voto nas deliberações sociais. Os Associados Efetivos não terão direito a voto.

ARTIGO 19º - A filiação de pessoas físicas ou jurídicas ao I.L.D. se dará mediante assinatura de Termo de Associação, que deverá conter a indicação da categoria do Associado, seu nome ou denominação social e a data de sua admissão.

ARTIGO 20º - O I.L.D. poderá receber contribuições de terceiros, em bens ou em dinheiro, para manter em execução os seus objetos sociais, mediante recibo ou fatura de quitação que somente poderá ser firmada por um Diretor.

ARTIGO 21º - Os Associados ou Diretores não respondem solidária ou subsidiariamente de qualquer forma, pelas obrigações contraídas pelo I.L.D..

ARTIGO 22º - A exclusão do associado somente será admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, mediante processo administrativo, na forma do regimento interno do I.L.D..

CAPÍTULO V DOS ÓRGÃOS

CERTIDÃO
CERTIFICO que o presente documento foi registrado no Livro A-08 de Registro de Pessoas Jurídicas deste Cartório, às fls. 084 sob o n.º de ordem 525. Nesta data foram feitas as devidas anotações. O Certificado é válido, nos termos do art. 12º, inciso II, do Regulamento do Cartório.

12/01/2023

ALEXANDRE MAGNO DE DEITOS ALEMAR - Tabelião Público de Santa Catarina

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICACAO

Manoel Antônio de Souza
Tabelião Público

ARTIGO 23º – São órgãos do I.L.D.: I – Assembléia Geral; II – Diretoria Executiva; e, III – Conselho Fiscal.

ARTIGO 24º. - Os membros dos órgãos do I.L.D. não receberão qualquer remuneração, vantagens ou benefícios, sob nenhuma forma, pelo exercício de suas funções, sendo suas atuações inteiramente gratuitas.

CAPÍTULO VI DA ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO 25º – A Assembléia Geral é o órgão superior do I.L.D., com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao seu objeto social, preservando a competência originária da Diretoria Executiva, mas agindo como segunda instância nestes casos.

ARTIGO 26º – Compete privativamente à Assembléia Geral:

- I – alterar o Estatuto Social;
- II – eleger e destituir, os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- III – tomar, anualmente, as contas da administração e deliberar sobre as demonstrações financeiras, até o dia 28 de fevereiro do exercício financeiro seguinte ao de referência, após analisado os pareceres emitidos pelo Conselho Fiscal;
- IV – autorizar a alienação ou instituição de ônus sobre os bens imóveis do I.L.D.;
- V – deliberar por unanimidade dos votantes, sobre a dissolução e liquidação do I.L.D.;
- VI – deliberar sobre a admissão, exclusão e licenciamento de Associados Fundadores e Associados Efetivos;
- VII – deliberar sobre a reintegração de Associados Fundadores e Associados Efetivos excluídos;
- VIII – abrir e encerrar filiais e outros estabelecimentos do I.L.D. no País; e,
- IX – deliberar sobre os casos omissos deste Estatuto.

ARTIGO 27º. - Para deliberação sobre alteração do estatuto social e destituição de administradores, deverá ser convocada assembleia geral específica para este fim, e o quorum para este fim é de 2/3(dois terços) do total de associados.

ARTIGO 28º. - No caso de descumprimento do prazo estabelecido pelo item III, do artigo 25, deste estatuto social, as contas de gestão e financeiras serão consideradas aprovadas, nada podendo a assembleia geral reclamar judicial ou extrajudicialmente pela(s) mesma(s).

ARTIGO 29º. - Caso a Assembléia Geral entenda suficiente a análise das contas da Diretoria Executiva, sem ouvida do Conselho Fiscal, poderá aprová-las, independentemente de parecer prévio do Conselho Fiscal.

ARTIGO 30º – A Assembléia Geral será convocada por qualquer Diretor, ou ainda, por requerimento escrito encaminhado à Diretoria, com aviso de recebimento, com assinatura de, no mínimo 3/5(três quinto) do total de Associados Votantes, ficando a Diretoria obrigada a proceder à convocação da Assembléia Geral em até 5 (cinco) dias úteis do recebimento do referido requerimento.

ARTIGO 31º. – A convocação da Assembléia Geral far-se-á por escrito através de: fax, e-mail, ou carta com aviso de recebimento, endereçada a todos os Associados Fundadores, com 05 (cinco) dias úteis de antecedência da data designada para realização da Assembléia, contendo, além do local, a indicação da ordem do dia, data e hora da Assembléia. Não se realizando a Assembléia em

CARTÓRIO ALVARO FLORIANI
1º REGISTRO DE EMPRESAS, S.P.S. 202
Rua Cel. Juv. Uchôa, 100 - Caixa
Postal: 3345 - CEP: 1.3345-120 -
Fone: 3345-1201 / 3345-1202

CERTIFICADO que o presente documento foi registrado no Livro A-08 de Registro de Pessoas Jurídicas deste Cartório, às fls. 085 sob o n° de ordem 032 nesta data e foram feitas as devidas anotações. O Certificado é válido. D. José P. P. Costa

12/01/2003

ALVARO NAGAO MATEUS ALENCAR - TITULAR
VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICAÇÃO

Cartório de São José

R.

primeira convocação, será encaminhada uma segunda convocação, com antecedência mínima 03 (três) dias úteis.

ARTIGO 32º. - Independentemente das formalidades previstas no parágrafo anterior, será considerada regular a Assembléia Geral a que comparecem a totalidade dos Associados Fundadores do I.L.D..

ARTIGO 33º. - A Assembléia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos Associados Fundadores e, em seguida convocação, com no mínimo 1/3(um terço) de Associados Fundadores, exceto para os casos em que o estatuto social determinar quorum de instalação e/ou deliberação superior.

ARTIGO 34º - Os trabalhos da Assembléia Geral serão dirigidos por uma mesa composta de um Presidente e um Secretário. A Presidência da Assembléia caberá ao Diretor Executivo, ou, em sua ausência, a um Associado Fundador a ser indicado pela Assembléia Geral. A escolha do Secretário caberá ao Presidente da Assembléia, podendo recair sobre qualquer um dos presentes.

ARTIGO 35º. - Observando o disposto neste estatuto social, as deliberações da Assembléia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos dos Associados Fundadores presentes, não computados os votos em branco, salvo quanto ao quorum, disposição em contrário.

ARTIGO 36º. - Reunir-se-á até o dia 30 de Março do mês subsequente ao do exercício financeiro findo, em Assembléia Geral Ordinária com seus Associados Fundadores, a fim de deliberar sobre o parecer das contas de gestão emitidos pelo Conselho Fiscal, ou, se não instalado, análise direta sobre as contas.

CAPÍTULO VII DA DIRETORIA

ARTIGO 37º. - A administração do I.L.D. caberá a uma Diretoria Executiva composta por 03(três) membros, sendo: 01(um) Diretor Executivo, 01(um) Diretor Secretário Geral, e 01(um) Diretor Tesoureiro, todos eleitos pela Assembléia Geral.

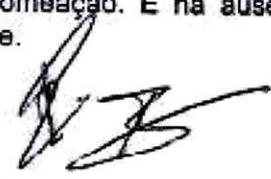
ARTIGO 38º. - O mandato dos Diretores será de 3(três) anos, e será prorrogado automaticamente, até a investidura de seus substitutos. Os Diretores poderão ser reeleitos.

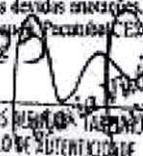
ARTIGO 39 º - Compete ao Diretor Executivo: administração geral, sua gerência, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, respeitando e disposto neste estatuto, cabendo-lhe o uso da denominação social e todos os poderes necessários para gerir as atividades sociais.

ARTIGO 40º. - Compete ao Diretor Secretário Geral: secretariar os trabalhos administrativos da entidade, conforme regulamento.

ARTIGO 41º. - Compete ao Diretor Tesoureiro: gerenciar os serviços da Tesouraria, conforme regulamento.

ARTIGO 42º. - Em suas ausências ou impedimentos temporários, o Diretor Executivo será substituído pelo Diretor Secretário Geral, mediante ato de nomeação. E na ausência do Diretor Tesoureiro ou Diretor Secretário Geral, o outro substituirá aquele.



ATÓRIO ALENCAR FURTADO REGISTRO DE DECRETOS JURÍDICOS Rua Cel. José Lisboa, 108 - Centro Fones: 3345-1371 / 3345-1308	CERTIDÃO
	CERTIFICO que o presente documento foi registrado no Livro A. 08 de Registro de Pessoas Jurídicas deste Cartório de Fls. 086 sob o n.º de ordem 525 nesta data e foram feitas as devidas anotações. O Certificado é verdadeiro. Data: 12-01-2023
ALEXANDRE MAGALHÃES NEDEIROS VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO	



ARTIGO 43º. – Em caso de vacância do cargo de Diretor será imediatamente convocada na ordem de sucessão: seu(ua) genitor(a), na falta deste(a), seu(ua) irmã(o), por preferência de maior idade cronológica, a fim de concluir o mandato, e convocar novas eleições para o mandato seguinte.

ARTIGO 44º. – A Diretoria deverá zelar pelo fiel cumprimento das disposições deste estatuto social, e, reunir-se sempre que convocado pelo Diretor Executivo.

ARTIGO 45º. – As Reuniões da Diretoria instalar-se-ão com a presença da maioria absoluta dos Diretores.

ARTIGO 46º. - As deliberações da Diretoria, com órgão colegiado, serão tomadas pela maioria absoluta dos votos não computados e votos em branco.

ARTIGO 47º. – Os Diretores auxiliarão o Diretor Executivo nas ações de interesse do I.L.D..

ARTIGO 48º. – As procurações outorgadas pelo I.L.D. deverão ser assinadas pelo Diretor Executivo, definindo nos respectivos instrumentos de forma precisa e completa, os poderes outorgados e o prazo de mandato, excetuando-se as procurações outorgadas pelo I.L.D. para representação em processos judiciais, que não terá prazo de vigência, na forma prevista em lei.

ARTIGO 49º. - A representação perante o Ministério da Fazenda compete ao Diretor Executivo.

ARTIGO 50º - A Diretoria Executiva prestará contas ao Conselho Fiscal até o dia 30 de janeiro do ano subsequente ao de referência, na forma das normas vigentes de contabilidade.

ARTIGO 51º. - O I.L.D. poderá manter: coordenadorias, gerências, consultorias, setores, departamentos, núcleos ou outras formas de divisão administrativa, criadas por ato da Diretoria Executiva.

ARTIGO 52º. - A nomeação destes cargos será feita por ato do Diretor Executivo conjuntamente com Diretor Secretário Geral, que fixará a devida remuneração, e contratadas de acordo com as normas previstas na CLT, podendo ser utilizado Contrato de Prestação de Serviços, quando couber.

ARTIGO 53º - Os citados gerentes quando nomeados, terão atribuição de supervisionar e gerenciar as ações junto a sua área de atuação, nas regiões designadas pela Diretoria Executiva.

CAPÍTULO VIII CONSELHO FISCAL

ARTIGO 54º. - O I.L.D. terá um conselho fiscal composto por 3 (três) membros eleitos pela Assembléia Geral, funcionará em caráter permanente, com mandato de 3 (três) anos, e, será prorrogado até a investidura de seus substitutos, podendo ser reeleitos.

ARTIGO 55º. – Compete ao Conselho Fiscal:

- I – fiscalizar os atos da administração e verificar o cumprimento de seus deveres legais;
- II – analisar os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil do I.L.D., emitindo pareceres para a Assembléia Geral, apontando erros administrativos ou qualquer violação da legislação ou deste Estatuto, até o dia 15 de fevereiro do exercício financeiro seguinte;
- III – examinar e emitir pareceres sobre as demonstrações financeiras do I.L.D. e sobre os demais dados concernentes à prestação de contas e aos relatórios anuais, no mesmo prazo do item anterior.

ARTIGO 56º. – A Diretoria poderá contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes.

ALVARO ALEMAR FERRO
FUNDADOR DE PESSOAS JURÍDICAS
Rua Cel. José Ladeira, 140 - Corcovado
Fones: 3345-1371 / 3345-1298

IVILIZADO
registrado no Livro A-102 de Registro de
Pessoas Jurídicas desta Comarca, às fls.
027 sub o n.º de ordem 522
nesta data e foram feitas as devidas alterações.
O Certificado é válido. Das 5.ª e 6.ª Tabelas (C.I.)
12.01.13023

ALEXANDRE INACIO DE BEZERRA ALEMAR, TITULO
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

Diretoria de Serviços
Substituta



CAPÍTULO IX DAS RECEITAS E DO PATRIMÔNIO SOCIAL

ARTIGO 56º. – Constituem receitas do I.L.D.:

- I – as contribuições dos Associados;
- II – as subvenções e auxílios que lhe forem destinados através de doações, legados, cessão de direitos, cessão de créditos, por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
- III – receitas de serviços institucionais em geral;
- IV – os rendimentos provenientes de seus investimentos e da administração de seus bens em geral;
- e,
- V – outros rendimentos legalmente recebidos.

ARTIGO 57º. – O patrimônio social do I.L.D. será obrigatoriamente aplicado nas atividades estabelecidas no capítulo III deste estatuto social.

CAPÍTULO X DO EXERCÍCIO SOCIAL

ARTIGO 58º. – O exercício social do I.L.D. começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

CAPÍTULO XI DA DISSOLUÇÃO

ARTIGO 59º. – Além dos casos previstos em legislação aplicável o I.L.D. poderá ser dissolvido por deliberação da Assembléia Geral, especificamente convocada para esse fim.

ARTIGO 60º. - Em caso de dissolução, que será dada por unanimidade de todos os associados, e seu patrimônio social será destinado de acordo com a assembleia geral que a aprovar sua dissolução.

CAPÍTULO XII DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

ARTIGO 61º. - O I.L.D. dará publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras, conforme definidas em lei.

CAPÍTULO XIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

<p>CARTEIRO ALENCAR FURTADO REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS Rua Cel. José Antônio, 100 - Centro Fones: 3345-1371 / 3345-1298</p>	<p style="text-align: center;">CERTIDÃO</p> <p>CERTIFICO que o presente documento foi registrado no Livro A. <u>08</u> de Registro de Pessoas Jurídicas deste Cartório, às fls. <u>052</u> sob o nº de ordem <u>525</u>, nesta data e foram feitas as devidas anotações. O Certificado é verídico. Des. G. Pereira/CEP</p> <p style="text-align: center;"><u>12.01.2015</u></p> <p>ALEXANDRE MAGNO MEDeiros RIBEIRO - Assessor</p> <p>VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICACÃO</p>
--	---

Maria Fátima de Souza substituta



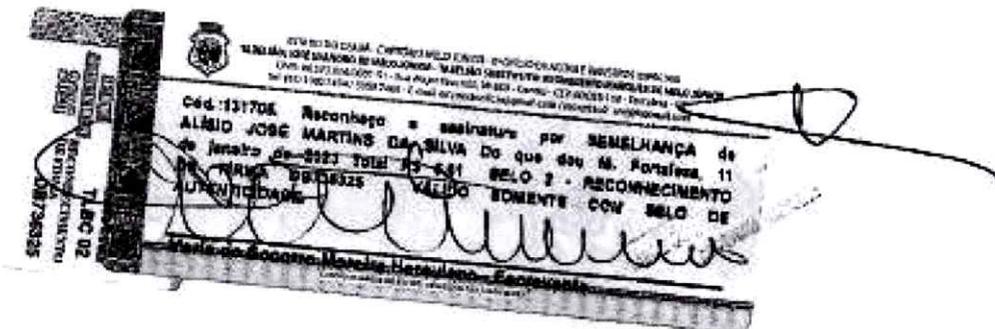

ARTIGO 62º. - As atas das assembleias gerais, conselho fiscal e Diretoria Executiva, serão lavradas na forma de sumário, salvo disposição legal em contrário.

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL APROVADA PELA 8ª. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM 08 DE MAIO DE 2014.

Alisio Jose Martins da Silva
ALISIO JOSE MARTINS DA SILVA
 CPF/MF - 141.009.323-91
 CARTÓRIO
 MELO JÚNIOR

Andre de Carvalho Barreto
ANDRÉ DE CARVALHO BARRETO
 CPF/MF - 804.643.433-72

Paulo Roberto de Abreu Silva
PAULO ROBERTO DE ABREU SILVA
 CPF/MF - 209.500.713-15



CARTÓRIO ALENCAR FURINDO REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS Rua Cel. José Liberto 100 - Centro Fones: 3345-1171 / 3345-1298	CERTIDÃO
	CERTIFICO que o presente documento foi registrado no Livro A-08 do Registro de Pessoas Jurídicas deste Cartório, do fls. 089, sob o n.º de ordem 525, nesta data e foram feitas as devidas anotações. O Certificado é verdade. Desse. Pacatuba (SC), 12 de Maio de 2014.
ALEXANDRE MAGNO RODRIGUES ALENCAR FURINDO VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTIDADE	Estatuto Social - Página 8 de 8

Maria Virginia
 substituta



CERTIDÃO

CERTIFICO que o **ESTATUTO SOCIAL REFORMULADO DO ILD- INSTITUTO LATINO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO**, foi registrado(a) nesta data, no Livro **A-08** de Registro de Pessoas Jurídicas deste Cartório, às fls. **082/089**, sob o nº de ordem **525**, e que foram feitas as devidas anotações. Passando, assim esta certidão a fazer parte integrante e inseparável do referido Estatuto Reformulado. O referido é verdade. Dou fé. Pacatuba-CE, 12 de janeiro de 2023.

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 1
Distinção por imagem

AAS609011-H8F9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE



Consulte a validade do Selo
sele digital tipo 1 no portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 11
Registro de e-mp

AAS334465-JZY0

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE



Consulte a validade do Selo
sele digital tipo 1 no portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº Atendimento: 20230112000018
Emolumentos: 134,30 Taxa de: 6,22
FRM/AJ: 8,29 FRM/SP: 6,22
Selos: 7,63 ISS: 6,12
Valor Total: 159,86

Base de Cálculo / Alíq com valor declarado
Sem Negocio: R\$ 0,01

Detalhamento da cobrança / Listagem dos
códigos da tabela de emolumentos em vigor
Códigos: 5024 / 5023 / 5013


MARIA VITÓRIA DE SOUSA
Substitua

Maria Vitória de Sousa
Substituta

CARTÓRIO ALENCAR FURTADO

Nascimento - Casamento - Óbito - RTD - RPJ - Decl. Eletrônica - Escritura - Presunção - Resenhamento de Firma - Autenticação - Atto Notarial - Testamento - Pretório - Divórcio - Inventário

Rua Coronel José Libério, 100, Centro, Pacatuba - CE - CEP: 61801-250

(85) 3345-1371 / 3345-1298

contato@cartorioalencarfurtado.com.br

www.cartorioalencarfurtado.com.br

CNPJ: 06578496/0001-61



CERTIDÃO DE REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO (RN CFA Nº 304/2005)

CERTIDÃO

Nº: 00003522/2013

Válida até 18/01/2014

CERTIFICAMOS, que o Atestado/Declaração anexo, refere-se ao RCA Nº:002838/2013, (Registro de Comprovação de Aptidão para Desempenho das Atividades em Administração), efetuado neste CONSELHO em nome da Empresa, INST. NACIONAL DE GESTÃO AVANÇADA-INGA-PJ-2023, a qual tem como Responsável Técnico o Adm(a) ADEMAR GUERREIRO CHAVES JUNIOR, Registrado(a) no CRA-CE, sob o nº 02189, firmado com a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS-CE, conforme o contrato de prestação de serviços, atestado de capacidade técnica o qual ficou registrado neste CRA-CE.

CERTIFICAMOS, finalmente que, faz parte integrante da presente Certidão, o Atestado/Declaração, em anexo, emitido pelo contratante a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele consta.

INFORMAMOS, que de acordo com a ação ordinária nº 2008.81.00.012999-4, foi declarado incompetente o Conselho Regional de Administração no Estado do Ceará - CRA-CE para expedição de atestados de capacidade técnica das empresas de vigilância e segurança e de limpeza e conservação, bem como dos respectivos certificados de capacidade técnica das referidas empresas.

OBSERVAÇÃO: O CRA-CE esclarece que, desde o dia 15/01/2013, as Certidões e/ou Declarações expedidas, por este Conselho, estão sem o Selo de Segurança, conforme a R.N. do CFA nº 389/2010.

FORTALEZA, 18 de Julho de 2013

Gláysia
 Adm. Iailson Silveira de Araújo
 CRA/CE nº: 00001

Presidente do CRA/CE

[Assinatura]
 Adm Daniel Barbosa de Araújo
 CRA/CE / Reg. Nº 5898
 Fiscal





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS



DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários, que o **INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO AVANÇADA – INGA**, CNPJ/MF – 08.080.403/0001-08, contratado para planejar e executar o concurso público municipal de 2012, aplicou as provas escritas com utilização do sistema de identificação biométrica dos candidatos.

Pelo que firmamos o presente para os fins legais.

Russas(CE), 19 de Julho de 2012.

 *Raimunda Rosélia Fonseca de Freitas*
 Raimunda Rosélia Fonseca de Freitas
 Secretária Municipal de Finanças



*Donec
 21/07/2012*

MUNICÍPIO APROVADO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pres. Epitácio Pessoa 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244-5404 - Fax (83) 3244-6464
 info: www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º, 9º, 41 e 52 da Lei Federal 9.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 23452307130910390629-3
 23-07-2013 04:20:18

Bel Valdeir Azevedo de França Cavalcanti
 Tabelião - Oficial de Registro

www.russas.ce.gov.br

(088) 3411-8429
 C.N.P.J/M.F. 07.535.446/0001-60





GOVERNO MUNICIPAL
**Lavras da
Mangabeira**
A ESPERANÇA SE RENOVA!

Pref. Municipal Nova Trento
178
Fis nº 4

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, CNPJ n.º 07.609.621/0001-16, situada na Rua Monsenhor Meceno, nº 78, Centro, Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, representada neste ato pelo Prefeito **RONALDO PEDROSA LIMA**, atesta para os fins que se fizerem necessários, que o Instituto Nacional de Gestão Avançada – INGA, sediado em Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Alberto Feitosa Lima, nº 91, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP 60810-018, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 08.080.403/001-08, juntamente com seu Administrador Técnico, o Sr. Ademar Guerreiro Chaves Junior, CRA-CE n.º 02189, realizou Concurso Público com fito de preenchimento de vagas no quadro de pessoal desta Prefeitura, com pleno êxito e eficiência, merecendo o mais alto elogio por parte desta administração por seus serviços técnicos e notória especialidade.

VENCEDOR DA TOMA DE PREÇOS N.º 2013.08.01.1

CONTRADO N.º 2013.08.17.4.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de Concurso Público visando o provimento efetivo de pessoal para cargos e funções dos quadros de cargos constantes do item 2 do presente termo de referência, atendendo às demandas apresentadas pelas gerências municipais, desta Prefeitura realizada e homologado no ano de 2013.

1.0 DOS SERVIÇOS

1.1 SERVIÇOS: Execução do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE.

1.1.1 O Concurso Público contou das fases abaixo discriminadas com suas respectivas etapas:

Foi constituída das seguintes etapas, de caráter eliminatório e classificatório:

1ª Etapa: Prova Objetiva de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos.

2ª Etapa: Prova de Títulos de caráter classificatório para os cargos do Magistério.

Prefeitura de Lavras da Mangabeira – Licitações e Contrato
Rua Monsenhor Meceno, nº 78, Centro – Lavras da Mangabeira/CE - (88)3536.1600
E-mail: prefeitura@lavrasdamangabeira.ce.gov.br



3ª Etapa: Prova Didática de caráter eliminatório e classificatório para os cargos do Magistério.

4ª Etapa: Prova Prática para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas.

5ª Etapa: Teste de Aptidão Física de caráter eliminatório e classificatório para o cargo de Guarda Municipal.

6ª Etapa: Avaliação Psicológica de caráter eliminatório para o cargo de Guarda Municipal.

2.0 DOS CARGOS

2.1 Relação dos cargos, escolaridade, requisitos, vagas e inscritos.

2.2 QUADRO GERAL DE VAGAS

LAVRAS DA MANGABEIRA-EDITAL 001/2013			
CARGO	INSCRITOS	VAGAS	ESCOLARIDADE
Agente Administrativo	210	21	Ensino médio completo
Agente Administrativo (PNE)	78	06	Ensino médio completo
Agente da Vigilância Sanitária	30	02	Ensino médio completo
Agente de Trânsito	52	15	Ensino médio completo
Almoxarife	15	03	Ensino médio completo
Assistente Social	22	02	Ensino Superior e Registro no órgão de classe.
Atendente de consultório Dentário	13	05	Ensino médio completo
Atendente de consultório Dentário (PNE)	28	01	Ensino médio completo
Atendente de Saúde	35	04	Ensino médio completo
Auxiliar de folha de pagamento	120	01	Ensino médio completo
Auxiliar de Nutrição	59	23	Ensino médio completo
Auxiliar de Nutrição (PNE)	23	06	Ensino médio completo
Auxiliar de Recursos Humanos	122	01	Ensino médio completo
Auxiliar de Serviços Gerais	482	52	4ª. Série do Ensino Fundamental
Auxiliar de Serviços Gerais (PNE)	520	13	4ª. Série do Ensino Fundamental
Bibliotecário	12	01	Ensino Superior e Registro no órgão de classe
Bioquímico/Biomédico	9	02	Ensino Superior e Registro no órgão de classe



GOVERNO MUNICIPAL
Lavras da Mangabeira
A ESPERANÇA SE RENOVA!

Fols. Mun. de Nova Trento
180
Fls nº 14

Cadista	12	01	Ensino Médio Completo
Capturador de Animais	30	02	4ª. Série do Ensino Fundamental
Cirurgião Dentista	28	05	Ensino Superior e Registro no órgão de classe
Cirurgião Dentista (PNE)	32	01	Ensino Superior e Registro no órgão de classe
Continuo	120	04	Ensino Fundamental Completo
Coveiro	88	05	4ª. Série do Ensino Fundamental
Coveiro (PNE)	37	01	4ª. Série do Ensino Fundamental
Digitador	124	13	Ensino Médio Completo.
Digitador (PNE)	142	04	Ensino Médio Completo.
Educador Físico	36	02	Ensino Superior e Registro no órgão de classe
Enfermeiro	55	03	Ensino Superior e Registro no órgão de classe
Engenheiro Agrônomo	12	01	Ensino Superior e Registro no órgão de classe
Engenheiro Civil	7	01	Ensino Superior e Registro no órgão de classe
Engenheiro Florestal	3	01	Ensino Superior e Registro no órgão de classe
Farmacêutico	11	02	Ensino Superior e Registro no órgão de classe
Fiscal Ambientalista Distrital	8	02	Ensino Médio Completo.
Fiscal de Obras	12	03	Ensino Médio Completo.
Fiscal de Tributo	14	04	Ensino Médio Completo.
Fisioterapeuta	7	03	Ensino Superior e Registro no órgão de classe
Fonoaudiólogo	5	01	Ensino Superior e Registro no órgão de classe
Guarda Municipal	3217	32	Ensino Médio Completo.
Jardineiro	32	08	4ª. Série do Ensino Fundamental
Jardineiro (PNE)	14	02	4ª. Série do Ensino Fundamental
Magarefe	24	04	4ª. Série do Ensino Fundamental
Magarefe (PNE)	32	01	4ª. Série do Ensino Fundamental



GOVERNO MUNICIPAL
Lavras da Mangabeira
A ESPERANÇA SE RENOVA!

Medico	14	06	Ensino Superior e Registro no órgão de classe
Medico (PNE)	8	01	Ensino Superior e Registro no órgão de classe
Médico Ginecologista	5	01	Ensino Superior e Registro no órgão de classe
Médico Veterinário	8	02	Ensino Superior e Registro no órgão de classe
Monitor de Informática	28	05	Ensino Médio Completo e Curso específico
Monitor de Informática (PNE)	32	01	Ensino Médio Completo e Curso específico
Motorista Categoria D	49	12	Ensino Fundamental Completo e Habilitação Categoria D.
Nutricionista	8	02	Ensino Superior e Registro no órgão de classe
Operador de Máquinas Pesadas	29	02	4ª. Série do Ensino Fundamental, e habilitação categoria D ou E.
Pedagogo	128	02	Ensino Superior e especialização em Psicopedagogia
Procurador do Município	8	02	Ensino Superior e Registro no órgão de classe
Professor de Educação Básica I	215	40	Curso normal em Nível Médio (3º e/ou 4º pedagógico) ou equivalente
Professor de Educação Básica I (PNE)	322	10	Curso normal em Nível Médio (3º e/ou 4º pedagógico) ou equivalente
Professor de Educação Básica II	423	08	Licenciatura em pedagogia ou equivalente.
Professor de Educação Básica II (PNE)	378	02	Licenciatura em pedagogia ou equivalente.
Professor de Educação Básica III	227	16	Licenciatura em pedagogia ou equivalente.
Professor de Educação Básica III (PNE)	528	04	Licenciatura em pedagogia ou equivalente.
Professor de Educação Infantil	673	24	Curso normal em Nível Médio (3º e/ou 4º pedagógico) ou equivalente
Professor de Educação Infantil (PNE)	529	06	Curso normal em Nível Médio (3º e/ou 4º pedagógico) ou equivalente



GOVERNO MUNICIPAL
Lavras da Mangabeira
A ESPERANÇA SE RENOVA!

Psicólogo	29	01	Ensino Superior e Registro no órgão de classe.
Secretaria Escolar	210	06	Ensino Médio Completo e Registro no órgão competente da habilitação
Secretaria Escolar (PNE)	199	02	Ensino Médio Completo e Registro no órgão competente da habilitação
Técnico Agrícola	12	07	Ensino Médio Completo e Registro no órgão competente da habilitação
Técnico Agrícola (PNE)	11	02	Ensino Médio Completo e Registro no órgão competente da habilitação
Técnico de Informática	89	01	Ensino Médio Completo e Curso específico.
Técnico em Contabilidade	12	01	Ensino Médio Completo e Registro no órgão competente da habilitação.
Técnico em Enfermagem	245	04	Ensino Médio Completo e Registro no órgão competente da habilitação.
Técnico em Enfermagem (PNE)	312	01	Ensino Médio Completo e Registro no órgão competente da habilitação.
Técnico em Radiologia	110	01	Ensino Médio Completo e Registro no órgão competente da habilitação
Vigia	122	16	4ª. Série do Ensino Fundamental.
Vigia (PNE)	109	04	4ª. Série do Ensino Fundamental.
Zootecnista	11	01	Ensino Superior e Registro no órgão de classe.
TOTAL DE INSCRITOS	11.015		

3.0 DA RELAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

1ª PARTE

1. Elaboração dos Editais e anexos;
2. Elaboração dos avisos de publicações;
3. Acompanhamento das publicações feitas pela Prefeitura nos órgãos obrigatórios;

Prefeitura de Lavras da Mangabeira – Licitações e Contrato
Rua Monsenhor Meceno, nº 78, Centro – Lavras da Mangabeira/CE - (88)3536.1600
E-mail: prefeitura@lavrasdamangabeira.ce.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL
**Lavras da
Mangabeira**
A ESPERANÇA SE RENOVA!

4. Acompanhamento da divulgação geral do Concurso Público;
5. Instalação da comissão de inscrição;
6. Criação do banco de dados das informações do Concurso Público;
7. Elaboração e reprodução da ficha de Inscrição;
8. Elaboração e reprodução do comprovante de inscrição;
9. Elaboração e reprodução do requerimento de prova especial;
10. Elaboração e reprodução do manual do candidato;
11. Realização e acompanhamento das inscrições pela internet;
12. Análise das fichas de inscrição dos candidatos;
13. Elaboração do termo de homologação das inscrições;
14. Elaboração e publicação da lista de candidatos inscritos, por cargos;
15. Elaboração do relatório primário da 1ª Etapa do Concurso Público;
16. Utilização de leitura óptica para leitura dos gabaritos;
17. Malotes tipo couro;
18. Utilização de detectores de metais.

2ª PARTE

1. Elaboração e reprodução do cartão de identificação dos candidatos ao Concurso Público;
2. Contratação dos professores que comporão a banca de elaboração das provas;
3. Arcar com todos os custos com elaboração e reprodução das provas;
4. Coordenação na elaboração das provas e dos currículos dos professores;
5. Elaboração e reprodução do cartão resposta;
6. Elaboração e reprodução da folha de redação;
7. Elaboração e reprodução da folha de avaliação da prova prática;
8. Elaboração dos relatórios e listagem do dia do Concurso Público;
9. Inscrições online e acompanhamento das inscrições dia a dia mediante controle de sistema;
10. Elaboração e reprodução das etiquetas das provas;
11. Elaboração das listas de presença dos candidatos por salas;
12. Distribuição por sala e escolas dos candidatos inscritos;
13. Armazenamento em sala cofre com acesso restrito.

3ª PARTE

1. Contratação, treinamento e pagamento dos fiscais do Concurso Público;
2. Contratação, treinamento e pagamento dos coordenadores dos locais de prova;
3. Contratação, treinamento e pagamento dos técnicos responsáveis pelas provas práticas e de aptidão física;
4. Contratação e pagamento dos psicólogos responsáveis pela realização da Entrevista;

Prefeitura de Lavras da Mangabeira – Licitações e Contrato
Rua Monsenhor Meceno, nº 78, Centro – Lavras da Mangabeira/CE - (88)3536.1600
E-mail: prefeitura@lavrasmangabeira.ce.gov.br



5. Organização dos locais onde serão realizadas as provas;
6. Relação de lotação dos fiscais;
7. Coordenação do dia do Concurso Público;
8. Contratação, treinamento e pagamento de todos os profissionais envolvidos no Concurso Público (seguranças, zeladores, digitadores, etc.)
9. Elaboração e reprodução da ficha de acompanhamento de títulos;
10. Acompanhamento da comissão no período de recebimento dos títulos;
11. Análise dos títulos e elaboração do relatório de pontuação;
12. Contratação, treinamento e pagamento dos técnicos responsáveis pelos cursos de capacitação;
13. Coordenação dos cursos de capacitação;
14. Elaboração e reprodução das fichas de avaliação dos cursos de capacitação;
15. Acompanhamento dos candidatos participantes dos cursos de capacitação em atividades e provas práticas, provas de títulos, prova didática, teste de aptidão física e avaliação psicológica.

4ª PARTE

1. Elaboração dos relatórios de classificação do Concurso Público;
2. Elaboração do resultado do Concurso Público;
3. Elaboração de requerimento para recurso;
4. Elaboração do recibo de recurso de avaliação de títulos;
5. Elaboração do relatório geral de todas as etapas do Concurso Público;
6. Elaboração do decreto de homologação do Concurso Público;
7. Acompanhamento da publicação do decreto de homologação do Concurso Público nos órgãos obrigatórios;

5ª PARTE

1. Elaboração dos Editais de convocação dos classificados no Concurso Público;
2. Elaboração da minuta de portaria de nomeação dos convocados;
3. Elaboração da minuta do termo posse dos nomeados;
4. Elaboração da minuta de portaria de nomeação da equipe multidisciplinar que avaliará os servidores públicos em estágio probatório;



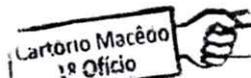
GOVERNO MUNICIPAL
Lavras da Mangabeira
A ESPERANÇA SE RENOVA!

Outras informações do concurso estão disponíveis no Edital, que regeu o certame.

Afirmo que o presente documento é verdadeiro.

Pelo presente, afirmo e dou fé.

Lavras da Mangabeira, 6 de setembro de 2023.


Edileudo Pinto de Macedo
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Lavras de Mangabeira

Edileudo Pinto de Macêdo
Secretário de Administração
Portaria nº 342/2021

CARTORIO MACÊDO - 1º OFÍCIO
Reconheço por Semelhança a assinatura de
Edileudo Pinto de Macedo
Macedo Dou fé.
Lavras da Mangabeira, CE, 28/09/23
Em testemunho [Assinatura]
Dra. Dulcinéia Pinto de Macêdo Araújo
Aldeir Deise Pinto Bezerra de Macêdo
Marciana Pinto Bezerra Laurindo
Válido Somente com o Selo de Autenticidade



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte/CE, CNPJ n.º 07.891.674/0001-72, situada na Rua Coronel Antônio Joaquim, n.º 2121, Centro, Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, representada neste ato pelo Prefeito **PAULO CARLOS SILVA DUARTE**, atesta para os fins que se fizerem necessários, que o Instituto Nacional de Gestão Avançada – INGA, sediado em Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Alberto Feitosa Lima, n.º 91, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP 60810-018, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 08.080.403/001-08, juntamente com seu Administrador Técnico, o Sr. Ademar Guerreiro Chaves Junior, CRA-CE n.º 02189, realizou Concurso Público com fito de preenchimento de vagas no quadro de pessoal desta Prefeitura, com pleno êxito e eficiência, merecendo o mais alto elogio por parte desta administração por seus serviços técnicos e notória especialidade. Este foi homologado em junho de 2014.

CONTRATO N.º 55/2013.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de Concurso Público visando o provimento efetivo de pessoal para cargos e funções dos quadros de cargos constantes do item 2 do presente termo de referência, atendendo às demandas apresentadas pelas gerências municipais, desta Prefeitura.

1.0 DOS SERVIÇOS

1.1 SERVIÇOS: Execução do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte/CE.

1.1.1 O Concurso Público deverá constar das fases abaixo discriminadas com suas respectivas etapas:

Deverá ser constituída das seguintes etapas, de caráter eliminatório e classificatório:

1ª Etapa: Prova Objetiva de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos.

2ª Etapa: Prova Prática de caráter eliminatório e classificatório para o cargo de Agente de Trânsito.



3ª Etapa: Exame Médico de caráter eliminatório e classificatório para o cargo de Guarda Municipal e Agente de Trânsito.

4ª Etapa: Investigação Social de caráter eliminatório e classificatório para o cargo de Guarda Municipal e Agente de Trânsito.

5ª Etapa: Teste de Aptidão Física de caráter eliminatório para o cargo de Guarda Municipal e Agente de Trânsito.

6ª Etapa: Avaliação Psicológica de caráter eliminatório para o cargo de Guarda Municipal e Agente de Trânsito.

2.0 DOS CARGOS

2.1 Relação dos cargos, escolaridade, requisitos, vagas e inscritos.

2.2 QUADRO GERAL DE VAGAS

LAVRAS DA MANGABEIRA-EDITAL 001/2013			
CARGO	INSCRITOS	VAGAS	ESCOLARIDADE
Guarda Municipal	17.359	50	Ensino médio completo
Agente de Trânsito	6.137	30	Nível Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação A/B.
Agentes de Proteção e Defesa Civil	2.172	15	Ensino médio completo
TOTAL DE INSCRITOS	25.668		

3.0 DA RELAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

1ª PARTE

1. Elaboração dos Editais e anexos;
2. Elaboração dos avisos de publicações;
3. Acompanhamento das publicações feitas pela Prefeitura nos órgãos obrigatórios;
4. Acompanhamento da divulgação geral do Concurso Público;
5. Instalação da comissão de inscrição;
6. Criação do banco de dados das informações do Concurso Público;
7. Elaboração e reprodução da ficha de Inscrição;
8. Elaboração e reprodução do comprovante de inscrição;
9. Elaboração e reprodução do requerimento de prova especial;
10. Elaboração e reprodução do manual do candidato;



11. Realização e acompanhamento das inscrições pela internet;
12. Análise das fichas de inscrição dos candidatos;
13. Elaboração do termo de homologação das inscrições;
14. Elaboração e publicação da lista de candidatos inscritos, por cargos;
15. Elaboração do relatório primário da 1ª Etapa do Concurso Público;
16. Utilização de leitura optica para leitura dos gabaritos;
17. Malotes tipo couro;
18. Utilização de detectores de metais.

2ª PARTE

1. Elaboração e reprodução do cartão de identificação dos candidatos ao Concurso Público;
2. Contratação dos professores que comporão a banca de elaboração das provas;
3. Arcar com todos os custos com elaboração e reprodução das provas;
4. Coordenação na elaboração das provas e dos currículos dos professores;
5. Elaboração e reprodução do cartão resposta;
6. Elaboração e reprodução da folha de redação;
7. Elaboração e reprodução da folha de avaliação da prova prática;
8. Elaboração dos relatórios e listagem do dia do Concurso Público;
9. Inscrições online e acompanhamento das inscrições dia a dia mediante controle de sistema;
10. Elaboração e reprodução das etiquetas das provas;
11. Elaboração das listas de presença dos candidatos por salas;
12. Distribuição por sala e escolas dos candidatos inscritos;
13. Armazenamento em sala cofre com acesso restrito.

3ª PARTE

1. Contratação, treinamento e pagamento dos fiscais do Concurso Público;
2. Contratação, treinamento e pagamento dos coordenadores dos locais de prova;
3. Contratação, treinamento e pagamento dos técnicos responsáveis pelas provas práticas e de aptidão física;
4. Contratação e pagamento dos psicólogos responsáveis pela realização da Entrevista;
5. Organização dos locais onde serão realizadas as provas;
6. Relação de lotação dos fiscais;
7. Coordenação do dia do Concurso Público;
8. Contratação, treinamento e pagamento de todos os profissionais envolvidos no Concurso Público (seguranças, zeladores, digitadores, etc.)
9. Elaboração e reprodução da ficha de acompanhamento de títulos;
10. Acompanhamento da comissão no período de recebimento dos títulos;

11. Análise dos títulos e elaboração do relatório de pontuação;
12. Contratação, treinamento e pagamento dos técnicos responsáveis pelos cursos de capacitação;
13. Coordenação dos cursos de capacitação;
14. Elaboração e reprodução das fichas de avaliação dos cursos de capacitação;
15. Acompanhamento dos candidatos participantes dos cursos de capacitação em atividades e provas práticas

4ª PARTE

1. Elaboração dos relatórios de classificação do Concurso Público;
2. Elaboração do resultado do Concurso Público;
3. Elaboração de requerimento para recurso;
4. Elaboração do recibo de recurso de avaliação de títulos;
5. Elaboração do relatório geral de todas as etapas do Concurso Público;
6. Elaboração do decreto de homologação do Concurso Público;
7. Acompanhamento da publicação do decreto de homologação do Concurso Público nos órgãos obrigatórios;

5ª PARTE

1. Elaboração dos Editais de convocação dos classificados no Concurso Público;
2. Elaboração da minuta de portaria de nomeação dos convocados;
3. Elaboração da minuta do termo posse dos nomeados;
4. Elaboração da minuta de portaria de nomeação da equipe multidisciplinar que avaliará os servidores públicos em estágio probatório;

Outras informações do concurso estão disponíveis no Edital, que regeu o certame.

Afirmo que o presente documento é verdadeiro.

Pelo presente, afirmo e dou fé.

Limoeiro do Norte, 12 de junho de 2014.



PAULO CARLOS SILVA DUARTE
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.281/0001-75
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 479 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHECO por autenticidade a firma de
PAULO CARLOS SILVA DUARTE
Fortaleza, 10 de Outubro de 2023

IRANILDO SILVA DOS SANTOS
Escrivente Autorizado

Cartório Martins

Iranildo Silva





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº 5137/2023

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que a empresa INSTITUTO LATINO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - ILD - CNPJ: 08.080.403/0001-08 com o endereço Avenida Washington Soares, 1400 - sala 801 - Engenheiro Luciano Cavalcante - Fortaleza/CE e capital social de R\$ 1,00, está devidamente registrada neste Conselho sob o nº PJ-2023 desde de 03/07/2009. Tendo como Responsável(is) Técnico(s):

Sharlene Oliveira de Sousa

REGISTRO: 15388

EXPEDIDO EM: 28/03/2023

TÍTULO: ADMINISTRADOR

CERTIFICAMOS, ainda, que a referida empresa encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, até o exercício de 2023, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administração. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 31/12/2023

Fortaleza/CE 04/04/2023

Código de verificação: 6af277ee

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço autoatendimentocrace.com.br/servicos-publicos





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO Nº 5948/2023

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que SHARLENE OLIVEIRA DE SOUSA CPF nº 041.680.373-39, está devidamente registrado neste Conselho Regional como ADMINISTRADOR, sob o nº 15388, desde 28/03/2023.

Perante a tesouraria encontra-se QUITO com suas obrigações financeiras até o exercício de 2023.

CERTIFICAMOS, também, que o (a) profissional encontra-se em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais. Não foi punido disciplinarmente neste Conselho Regional até a presente data. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 31/12/2023

Fortaleza/CE 28/09/2023

Código de verificação: 7aefb48c

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço autoatendimentocrace.com.br/servicos-publicos ou capturando o QR-code ao lado.





ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – ILD - DEMAIS, CNPJ nº 08.080.403/0001-08.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA

Sexta-feira, 24 de Novembro de 2023 às 10:43:38

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Código de autenticação: **1680434812**.

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=1680434812/



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.080.403/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/06/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - ILD
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) I.L.D	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.11-5-00 - Edição de livros 69.11-7-01 - Serviços advocatícios 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO AV WASHINGTON SOARES	NÚMERO 1400	COMPLEMENTO SALA 801
---	-----------------------	--------------------------------

CEP 60.810-350	BAIRRO/DISTRITO ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO METODOCONTABILIDADECE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (85) 3047-4456/ (85) 9733-7435
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/11/2023** às **11:36:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - ILD
CNPJ: 08.080.403/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:08:57 do dia 03/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/05/2024.

Código de controle da certidão: **5805.EA31.AE88.E44C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.080.403/0001-08
Razão Social: INSTITUTO LATINO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO ILD
Endereço: R ALBERTO FEITOSA LIMA 91 SALAS 201 A 204 / PATRIOLINO RIBEIRO / FORTALEZA / CE / 60810-018

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2023 a 06/01/2024

Certificação Número: 2023120807101437128323

Informação obtida em 13/12/2023 09:37:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202329281808

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 08080403000108
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/11/2023 ÀS 14:02:23
VÁLIDA ATÉ 02/01/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2023/318957

CPF/CNPJ: 08.080.403/0001-08

Nome ou Razão Social: INSTITUTO LATINO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO ILD

Endereço: AV WASHINGTON SOARES 1400 SALA 801 ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE CEP 60810-350

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 3 de Novembro de 2023 (14:17:37)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 01/02/2024

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - ILD (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.080.403/0001-08

Certidão nº: 61296621/2023

Expedição: 03/11/2023, às 12:29:36

Validade: 01/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - ILD (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.080.403/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Pref. M... a Trento
 200
 Fls nº 4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME: SERGIO LUIZ RODRIGUES LIMA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 5267 OAB CE

CPF: 122.358.143-87 DATA NASCIMENTO: 01/03/1961

FILIAÇÃO: JOSE RODRIGUES LIMA, MARIA ROZENDO LIMA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. AD

Nº REGISTRO: 01693507652 VALIDADE: 18/11/2026 1ª HABILITAÇÃO: 23/03/1979

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[assinatura]*

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 03/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 42496958963 CE183429389

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2150256168

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
243831-3

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO
MUNICÍPIO
09/06/2006

NOME / RAZÃO SOCIAL
INSTITUTO LATINO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO ILD

CPF/CNPJ
08.080.403/0001-08

NOME DE FANTASIA
I.L.D

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

781080001 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

949950001 - ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

859960401 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

691170101 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

692060201 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA CONTÁBIL

732030001 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA

581150001 - EDIÇÃO DE LIVROS

949360001 - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO

MATRIZ

LOGRADOURO

AV WASHINGTON SOARES, 1400

COMPLEMENTO

SALA 801

BAIRRO

ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE

CEP

60810-350

MUNICÍPIO

FORTALEZA

UF

CE

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO

NORMAL

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

NÃO

OPTANTE DO SIMEI

JÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

NÃO

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN

09/07/2009

EMITIDO VIA INTERNET EM 03/11/2023 ÀS 11:32:18

<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE NÃO CADASTRADO



Data: 15/12/2023 10h12min

Número	Validade
452	14/01/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ACESSE CNPJ: 23.028.069/0001-29

Aviso

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

Mensagem

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃO CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito Prefeitura Municipal de Nova Trento, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

Fundamentação Legal

Código de Controle

CWL018SBOQXLU6D0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novatrento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 15 de Dezembro de 2023



Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
23.028.069/0001-29	ACESSE CONCURSOS LTDA	-
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

[VOLTAR](#)[REALIZAR NOVA PESQUISA](#)[VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL](#)





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ACESSE CONCURSOS LTDA**

CPF/CNPJ: **23.028.069/0001-29**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:13:00 do dia 15/12/2023 , com validade até o dia 14/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Pq9AXwCT1qFNgYREAKRf

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/12/2023 10:12:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ACESSE CONCURSOS LTDA**
CNPJ: **23.028.069/0001-29**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/12/2023 às 10:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.028.069/0001-29.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 657C.50A7.CC82.8927 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**AO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023**

Documentos para cadastro.

1- IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Razão Social: ACESSE CONCURSOS LTDA

CNPJ: 23.028.069/0001-29

Endereço: RUA PARÁ 162

CIDADE: TIMBÓ Bairro: ESTADOS

Estado: SC CEP: 89120-000

Fone: 47-33331855 Fax: 47-33331855

E-Mail: contato@acesseconcursossc.com.br

Contato: Geruza

PROPOSTA

PROCESSO Nº 132/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ABERTURA: 15/12/2023 às 09:00 horas.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, EXECUÇÃO, CORREÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DESTINADO A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO, CONSTANTE NO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para elaboração, aplicação, execução, correção e divulgação dos resultados para a realização de Processo Seletivo destinado a formação de Cadastro Reserva para preenchimento de vagas para o cargo de provimento Temporário, constante no Quadro de Pessoal da Administração Municipal de Nova Trento/SC, conforme especificações e quantidades descritas neste Termo de Referência	Serviço	01	R\$ 38.550,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA				R\$ 38.550,00

R\$ 38.550,00 (TRINTA E ITO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)**Validade da proposta 60 dias**



ACESSE CONCURSOS LTDA
TIMBÓ - SANTA CATARINA
CNPJ 23.028.069/0001-29

Nos valores cotados já deverão estar incluídas, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

BANCO: 104 AGÊNCIA: 0809 CONTA CORRENTE: 3251-7
PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS

TIMBÓ 15 DE DEZEMBRO DE 2023




LUZIA GERUZA FERREIRA
Sócia Administradora
CPF 035.444.149-37
RG 3.607.130

23.028.069/0001-29 7
ACESSE CONCURSOS LTDA ME
Rua Para. nº 162
Bairro dos Estados
CEP: 89120-000 - Timbó - SC



CRA-SC
Conselho Regional de
Administração de Santa Catarina

CERTIDÃO DE RCA N° 00496/2021

NOME DO REQUERENTE

ACESSE CONCURSOS LTDA

REGISTRO N°

2564

TIPO DE REGISTRO

Principal PJ

HABILITAÇÃO LEGAL

ADMINISTRAÇÃO GERAL

TEXTO

Certifico, para todos os fins de direito, que o Atestado de Capacidade Técnica anexo, emitido em 01(uma) folha(s), refere-se ao RCA N°. 8443, de 09 de julho de 2021, da empresa ACESSO CONCURSOS LTDA, situada na RUA PARA, N° 162 - DOS ESTADOS - TIMBÓ - SC - CEP: 89120000 sob N°. 2564, tendo como Administrador(a) Responsável Técnico(a).

NOME	REGISTRO	CPF/CNPJ
FILIPPE ELIAS DE CONTO	30438	061.145.599-40

XXXXXXXX "A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE POR 6 MESES." XXXXXXXX

Florianópolis (SC), 09 de julho de 2021

Nesta data, eu, Adm. JOEL XAVIER SCHMITZ, lavrei a presente Certidão


Adm. Joel Xavier Schmitz
Fiscal
CRA-SC 23560


Adm. Joel Xavier Schmitz
Fiscal
CRA-SC 23560

Esta Certidão não contém emendas e nem rasuras





CRA-SC
Conselho Regional de
Administração de Santa Catarina

CERTIDÃO DE RCA N° 00495/2021

NOME DO REQUERENTE

ACESSE CONCURSOS LTDA

REGISTRO N°

2564

TIPO DE REGISTRO

Principal PJ

HABILITAÇÃO LEGAL

ADMINISTRAÇÃO GERAL

TEXTO

Certifico, para todos os fins de direito, que o Atestado de Capacidade Técnica anexo, emitido em 01(uma) folha(s), refere-se ao RCA N°. 8442, de 09 de julho de 2021, da empresa ACESSO CONCURSOS LTDA, situada na RUA PARA, N° 162 - DOS ESTADOS - TIMBÓ - SC - CEP: 89120000 sob N°. 2564, tendo como Administrador(a) Responsável Técnico(a).

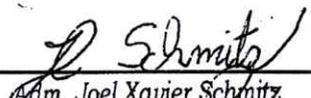
NOME	REGISTRO	CPF/CNPJ
FILIPPE ELIAS DE CONTO	30438	061.145.599-40

XXXXXXXX "A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE POR 6 MESES." XXXXXXXX

Florianópolis (SC), 09 de julho de 2021

Nesta data, eu, Adm. JOEL XAVIER SCHMITZ, lavrei a presente Certidão


Adm. Joel Xavier Schmitz
Fiscal
CRA-SC 23560


Adm. Joel Xavier Schmitz
Fiscal
CRA-SC 23560

Esta Certidão não contém emendas e nem rasuras





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE, inscrita no CNPJ 83.102.251/0001-04, atesta para os devidos fins, que a empresa **ACESSE CONCURSOS LTDA**, inscrita no CNPJ 23.028.069/0001-29 realizou CONCURSO PÚBLICO, incluindo as etapas de:

- Elaboração de edital;
- Elaboração de extratos;
- Acolhimento de inscrições online em site da empresa;
- Geração de boletos;
- Elaboração de cadernos de provas e cartões resposta;
- Aplicação e fiscalização das provas objetivas;
- Aplicação de Provas Práticas para os cargos de:

Arquiteto, Assistente de Farmácia, Atendente em Consultório Dentário, Engenheiro Civil, Pedreiro, Técnico em Agrimensura e Técnico em Informática.

- Aplicação de prova de títulos para os cargos de:

Cirurgião Dentista Comunitário, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Médico Clínico Geral, Médico Clínico Geral Comunitário, Médico do Trabalho, Médico Ginecologista/Obstetra, Médico Infectologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Procurador Municipal, Professor, Psicólogo, Terapeuta Operacional.

- Aplicação de provas objetivas para os cargos de:

Agente de Trânsito, Arquiteto, Assistente de Farmácia, Atendente em Consultório Dentário, Auxiliar de Classe, Auxiliar de Educação Infantil, Cirurgião Dentista Comunitário, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Fisioterapeuta, Médico Clínico Geral, Médico Clínico Geral Comunitário, Médico do Trabalho, Médico Ginecologista/Obstetra, Médico Infectologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Pedreiro, Procurador Municipal, Professor Disciplina Específica - Artes, Professor Disciplina Específica - Língua Inglesa, Professor Disciplina Específica - Ensino Religioso, Professor Disciplina Específica - Língua Portuguesa, Professor Disciplina Específica - Língua Alemã, Psicólogo, Técnico em Agrimensura, Técnico em Informática, Terapeuta Ocupacional e Procurado Municipal.

- Correção das provas objetivas através de leitura óptica, em sessão pública;
- Julgamento de recursos;
- Emissão de relatório final.

O Concurso Público foi regido sob o número 15/2018 edital 01/2018, o qual totalizou 3.799 inscrições, destas foram homologadas 2.479 inscrições. O prazo de execução foi de 90 dias.

A responsabilidade técnica deste certame foi realizada por **Filipe Elias de Conto**, responsável técnico da empresa executora, registrado no CRA sob o Número 30.438.

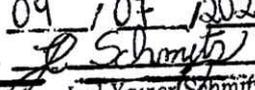
Atestamos que os serviços prestados foram executados com qualidade, desta forma atestamos a boa qualidade dos serviços realizados pela empresa e por seu responsável técnico.

Município de Pomerode, 10 de setembro de 2019.


ERCIO KRIEK
PREFEITO MUNICIPAL



Filipe Elias de Conto
Responsável técnico

Registramos o presente Atestado/
Declaração conforme RCA.
No 8442, cuja comprovação se
dará mediante certidão atualizada.
Blumenau, 09 / 09 / 2021
Func. Resp. 
Adm. Joel Xavier Schmitz
Fiscal
CRA-SC 23560



PREFEITURA DE
BRUSQUE

SECRETARIA DE
**ORÇAMENTO
E GESTÃO**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BRUSQUE, inscrita no CNPJ 83.102.343/0001-44, atesta para os devidos fins, que a empresa ACESSE CONCURSOS LTDA, inscrita no CNPJ 23.028.069/0001-29 realizou CONCURSO PÚBLICO, sob os editais 02 – 03 e 04/2019, incluindo as etapas de:

- Elaboração de edital;
- Elaboração de extratos;
- Acolhimento de inscrições online em site da empresa;
- Geração de boletos;
- Elaboração de cadernos de provas e cartões resposta;
- Aplicação e fiscalização das provas objetivas;
- Aplicação de Provas Práticas;
- Aplicação de Prova de títulos;
- Aplicação de Provas objetivas;
- Aplicação de Provas de Aptidão Física;
- Aplicação de Avaliação Psicológica;
- Aplicação de Exame Biomédico;
- Aplicação de Investigação Social;
- Correção das provas objetivas através de leitura óptica, em sessão pública;
- Julgamento de recursos;
- Emissão de relatório final.

Registramos o presente Atestado/
Declaração conforme RCA.
Nº 8443, cuja comprovação se
dará mediante certidão atualizada.
Blumenau, 09 / 07 / 2021.
Func. Resp. J. Schmitz

Adm. Joel Xavier Schmitz

Fiscal
CRA-SC 23560

O concurso foi aplicado para cargos de: **Agente Administrativo, Coordenador Pedagógico, Monitor Escolar I, Monitor Escolar II, Monitor Escolar III, Professor de Anos Iniciais, Professor de Arte, Professor de Ciências, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Língua Estrangeira Moderna-Inglês, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Biólogo, Eletricista, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Químico, Médico Especialista Pneumologista, Técnico em Agrimensura, Técnico em Informática, Engenheiro Civil - Engenharia de Tráfego e Agente de Autoridade de Trânsito.**

^ Concurso Público teve prazo de execução de 180 dias.

A responsabilidade técnica deste certame foi realizada por **Filipe Elias de Conto**, responsável técnico da empresa executora, registrado no CRA sob o Número 30.438.

Atestamos que os serviços prestados foram executados com qualidade, desta forma atestamos a boa qualidade dos serviços realizados pela empresa e por seu responsável técnico.

O concurso obteve um total de 7.927 inscrições entre deferidas e indeferidas, com 5.348 inscrições homologadas.

Brusque, 06 de maio de 2020.

EDENA BEATRIS CENSI
Secretária da Fazenda

Respondendo pela Secretaria de Orçamento e Gestão

Filipe Elias de Conto
Responsável técnico
Acesse Concursos LTDA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ACESSE CONCURSOS LTDA**
CNPJ/CPF: **23.028.069/0001-29**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140161271673**
Data de emissão: **19/06/2023 12:18:33**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **16/12/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 26/07/2023 08:50:17**

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 23.028.069/0001-29
Razão Social: ACESSE CONCURSOS LTDA ME
Endereço: RUA PARA 162 / ESTADOS / TIMBO / SC / 89120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2023 a 19/12/2023

Certificação Número: 2023112002431473339523

Informação obtida em 04/12/2023 10:32:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÓ**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

PROCOLO
52413/2023



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 22855/2023**

[CONTRIBUINTE]

Nome :	4029313 - ACESSE CONCURSOS LTDA		
CNPJ/CPF:	23.028.069/0001-29		
Endereço:	RUA PARA, 162		
Complemento:			
Bairro:	DOS ESTADOS	CEP:	89.120-000
Cidade:	Timbó	Estado:	Santa Catarina

[REQUERENTE]

Inscrição:	4029313
Nome/Razão:	ACESSE CONCURSOS LTDA
CNPJ/CPF:	23.028.069/0001-29

[FINALIDADE]

REGULARIDADE FISCAL

Certificamos, para os devidos fins que para o contribuinte acima identificado, **CONSTA(M) DÉBITO(S) com OPÇÃO DE PARCELAMENTO registrada junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)**, referente faturamentos declarados através do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório - PGDAS-D, que se constituem confissão de dívida e instrumento hábil e suficiente para a exigência dos tributos e contribuições que não tenham sido recolhidos resultantes das informações nela prestadas, em decorrência de sua opção pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/06, estando tais débitos, **com pagamento das parcelas em andamento.**

Ferva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão, assim como, exigir eventuais débitos de Impostos Sobre Serviços (ISS) apurados na forma da Lei Complementar nº 123/06 e demais regulamentações pertinentes.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço timbo.atende.net.

A presente Certidão é válida apenas para o contribuinte acima identificado, sem rasuras por 60 (sessenta) dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 09/02/2024

Timbó, 11 de dezembro de 2023.

Emitido por: MARIANE FACHI PERINI



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACESSE CONCURSOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.028.069/0001-29

Certidão nº: 68248476/2023

Expedição: 30/11/2023, às 09:45:56

Validade: 28/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACESSE CONCURSOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.028.069/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.028.069/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ACESSE CONCURSOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PARA	NÚMERO 162	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	----------------------	----------------------

CEP 89.120-000	BAIRRO/DISTRITO DOS ESTADOS	MUNICÍPIO TIMBO	UF SC
--------------------------	---------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 8888-3570
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2023** às **10:19:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9HR6tE_G2iMachave2-Ug8cwwspn_-ckGj5CvU1PRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03544414937-LUZIA GERUZA FERREIRA

ACESSE CONCURSOS LTDA

CNPJ: 23.028.069/0001-29

NIRE: 42205360259

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUZIA GERUZA FERREIRA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, professora, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 7C/3.607.130, expedida pela SSP-SC, em 24/11/1993 e inscrita no CPF sob nº 035.444.149-37, residente e domiciliada na Rua Pará nº 162, Bairro dos Estados, na Cidade de Timbó, SC, CEP 89120-000, natural de São Joaquim - SC, nascida em 13/12/1978, filha de Alori Ferreira e Dolores José Ferreira;

FRANCISCO ROLING, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 866.811-6, expedida pela SSP-SC, em 20/03/2002 e inscrito no CPF sob nº 227.242.069-91, residente e domiciliado na Rua Presidente Juscelino nº 1123, Bairro Santo Antônio, na Cidade de Ituporanga, SC, CEP 88400-000, natural de Petrolândia, SC, nascido em 27/03/1947, filho de Benjamim Roling e Hilda Luckmann Roling, neste ato representado por sua procuradora **LUZIA GERUZA FERREIRA**, já qualificada acima;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, localizada na Rua Pará, nº 162, Bairro dos Estados, na Cidade de Timbó, SC, CEP 89120-000, sob a denominação social de **ACESSE CONCURSOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.028.069/0001-29, com registro de constituição na Junta Comercial deste Estado sob nº 42205360259 em sessão de 10/08/2015, resolvem de comum acordo **ALTERAR E CONSOLIDAR** o contrato de constituição e posteriores alterações conforme as cláusulas abaixo:

CLAUSULA 1ª - RETIRADA DE SÓCIO

Retira-se por este ato da sociedade o sócio quotista **FRANCISCO ROLING**, já qualificado acima.

CLÁUSULA 2ª - TRANSFERÊNCIA E QUITAÇÃO DE QUOTAS.

O sócio quotista **FRANCISCO ROLING**, já qualificado acima, que se retira da sociedade neste ato, resolve vender e transferir na mesma data a sócia administradora da sociedade **LUZIA GERUZA FERREIRA**, já qualificada acima, suas 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O sócio quotista **FRANCISCO ROLING**, já qualificado acima, declara haver recebido neste ato da sócia administradora da sociedade **LUZIA GERUZA FERREIRA**, já qualificada acima, em pagamento da cessão das quotas, a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente nacional. O sócio que se retira neste ato declara também ter recebido todos os seus haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, dos cessionários ou da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/05/2020

Arquivamento 20204230543 Protocolo 204230543 de 08/05/2020 NIRE 42205360259

Nome da empresa ACESSE CONCURSOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 264525717237604

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

11/05/2020



CLÁUSULA 3ª – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL.

A sociedade por este ato resolve aumentar o seu capital social totalmente integralizado que era de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, aumento esse no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo integralizados da seguinte forma: a sócia **LUZIA GERUZA FERREIRA**, já qualificada acima, integraliza neste ato em moeda corrente nacional o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O capital social fica doravante assim distribuído:

LUZIA GERUZA FERREIRA	30.000 QUOTAS	100,00 %	R\$ 30.000,00
TOTAL	30.000 QUOTAS	100,00 %	R\$ 30.000,00

Parágrafo único: O sócio único, detentor de 100% do capital social de acordo com a Lei nº 13.874/2019 decide que a sociedade será unipessoal.

CLÁUSULA 4ª - ADMINISTRAÇÃO.

A administração da sociedade e o uso da denominação social é exercida pelo sócio único, **LUZIA GERUZA FERREIRA**, a quem cabe a representatividade da sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para o bom desempenho de suas funções e consecuições, fazendo uso indistintamente, assinando isoladamente.

Parágrafo primeiro – Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo terceiro – O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Parágrafo quarto - O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 5ª - PRÓ-LABORE

O sócio único fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, nunca inferior ao salário mínimo vigente.



CLÁUSULA 6ª - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

A vista da alteração ora ajustada consolida-se o contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas abaixo:

ACESSE CONCURSOS LTDA

CNPJ: 23.028.069/0001-29

NIRE: 42205360259

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUZIA GERUZA FERREIRA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, professora, portadora da Cédula de Identidade RG. n° 7C/3.607.130, expedida pela SSP-SC, em 24/11/1993 e inscrita no CPF sob n° 035.444.149-37, residente e domiciliada na Rua Pará n° 162, Bairro dos Estados, na Cidade de Timbó, SC, CEP 89120-000, natural de São Joaquim - SC, nascida em 13/12/1978, filha de Alori Ferreira e Dolores José Ferreira;

CLÁUSULA 1ª - DENOMINAÇÃO SOCIAL, TIPO DE SOCIEDADE. E TÍTULO DO ESTABELECIMENTO.

Sob a denominação social de **ACESSE CONCURSOS LTDA**, foi constituída uma Sociedade Empresária Limitada, que se rege pelo presente Contrato Social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, Capítulo II – Da Sociedade Limitada e demais legislação aplicável, para os casos omissos.

CLÁUSULA 2ª - SEDE, FILIAIS, AGÊNCIAS OU SUCURSAIS.

A sede da sociedade é na Rua Pará n° 162, Bairro dos Estados, na Cidade de Timbó, SC, CEP 89120-000, sendo que a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais, agências, sucursais e outros estabelecimentos, no País, por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 3ª - OBJETO.

A sociedade empresária tem como objetivo: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, atividades de apoio à educação e serviços de organização de concursos públicos.

CLÁUSULA 4ª - PRAZO DE DURAÇÃO.

O início das atividades foi em 10 de agosto de 2015 e a sua duração será por prazo indeterminado.



CLÁUSULA 5ª - DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS.

O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), todo ele realizado e dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, ficando assim distribuído:

LUZIA GERUZA FERREIRA	30.000 QUOTAS	100,00 %	R\$ 30.000,00
TOTAL	30.000 QUOTAS	100,00 %	R\$ 30.000,00

Parágrafo único: O sócio único, detentor de 100% do capital social de acordo com a Lei nº 13.874/2019 decide que a sociedade será unipessoal.

CLÁUSULA 6ª – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406/2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

CLÁUSULA 7ª – ADMINISTRAÇÃO

A Administração da sociedade e o uso da denominação social é exercida pelo sócio único, **LUZIA GERUZA FERREIRA**, a quem cabe a representatividade da sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para o bom desempenho de suas funções e consecuições, fazendo uso indistintamente, assinando isoladamente.

Parágrafo primeiro – Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo terceiro – O uso da denominação social é privativo do administrador, os qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Parágrafo quarto - O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CLÁUSULA 8ª - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PERDAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração e procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único os lucros ou perdas apuradas.

Os lucros Acumulados e do Período poderão ser distribuídos ao sócio único, periodicamente, a título de adiantamento de lucros, ou lucros efetivos, sempre de acordo com a legislação tributária vigente.

Parágrafo primeiro. Os eventuais adiantamentos de lucros ou distribuição de lucros efetuados durante o exercício que excedam a confirmação do lucro apurado no final do exercício deverão ser devolvidos à sociedade, pelo sócio único, conforme determina a legislação das Sociedades Limitadas, art. 1.059, com juros calculados pela TJLP – Tabela de Juros em Longo Prazo, do período.

CLÁUSULA 9ª - PRÓ-LABORE

O sócio único fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, nunca inferior ao salário mínimo vigente.

CLÁUSULA 10 – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa de sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio único.

CLÁUSULA 11 – RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CLÁUSULA 12 – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA – ME** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.



CLÁUSULA 13 - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Timbó, Santa Catarina, para os procedimentos judiciais referentes a este instrumento de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assine digitalmente, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Timbó (SC), 08 de maio de 2020.

LUZIA GERUZA FERREIRA
(Documento assinado digitalmente)

FRANCISCO ROLING
Representado neste ato por sua
Procuradora **LUZIA GERUZA FERREIRA**
(Documento assinado digitalmente)





CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE
Nº: 00009/2023

NOME DO REQUERENTE	REGISTRO
ACESSE CONCURSOS LTDA	2564

CNPJ	CAPITAL SOCIAL
23.028.069/0001-29	R\$ 30.000,00

ENDEREÇO
RUA PARA, Nº 162 - DOS ESTADOS - TIMBÓ - SC - CEP: 89120000

TEXTO

A Pessoa Jurídica acima citada encontra-se registrada e adimplente com este Conselho, assim como seu Administrador (a) Responsável Técnico, nos termos da Lei Nº 4.769/65 e Regulamento aprovado pelo Decreto Nº 61.934/67, para exercer a(s) atividade (s) de: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO E SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME	REGISTRO
FILIFE ELIAS DE CONTO	30438
DATA INICIO	DATA FIM
25/04/2017	24/04/2027

FLORIANÓPOLIS (SC), 03 de janeiro de 2023

Nesta data a certidão foi lavrada.

Validade: 31/12/2023

**Esta Certidão substitui o Alvará de Habilitação e Certificado de Responsabilidade Técnica.
Esta Certidão não contém emendas e nem rasuras**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-sc.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/2ff74489-9e2f-40e8-b189-b0042844a584>



**AO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023**

Documentos para cadastro.

1- IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Razão Social: ACESSE CONCURSOS LTDA

CNPJ: 23.028.069/0001-29

Endereço: RUA PARÁ 162

CIDADE: TIMBÓ Bairro: ESTADOS

Estado: SC CEP: 89120-000

Fone: 47-33331855 Fax: 47-33331855

E-Mail: contato@acesseconcursossc.com.br

Contato: Geruza

DECLARAÇÕES

A empresa ACESSE CONCURSOS LTDA, inscrita no CNPJ 23.028.069/0001-29, com sede na cidade de Timbó/SC, através de sua representante legal a Sra. LUZIA GERUZA FERREIRA, CPF 035.444.149-37, declara o responsável pela assinatura do contrato:

nome, LUZIA GERUZA FERREIRA
qualificação, SÓCIA ADMINISTRADORA
endereço RUA PARÁ 162 – BAIRRO ESTADOS – TIMBÓ – SC
CPF 035.444.149-37

TIMBÓ 15 DE DEZEMBRO DE 2023


LUZIA GERUZA FERREIRA
Sócia Administradora
CPF 035.444.149-37
RG 3.607.130

23.028.069/0001-29
ACESSE CONCURSOS LTDA ME
Rua Pará, nº 162
Bairro dos Estados
CEP: 89120-000 - Timbó - SC

**AO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023**

Documentos para cadastro.

1- IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Razão Social: ACESSE CONCURSOS LTDA

CNPJ: 23.028.069/0001-29

Endereço: RUA PARÁ 162

CIDADE: TIMBÓ Bairro: ESTADOS

Estado: SC CEP: 89120-000

Fone: 47-33331855 Fax: 47-33331855

E-Mail: contato@acesseconcursossc.com.br

Contato: Geruza

DECLARAÇÕES

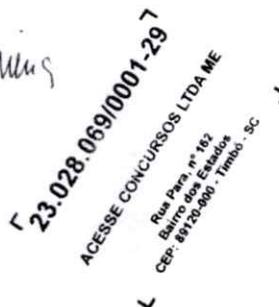
A empresa ACESSE CONCURSOS LTDA, inscrita no CNPJ 23.028.069/0001-29, com sede na cidade de Timbó/SC, através de sua representante legal a Sra. LUZIA GERUZA FERREIRA, CPF 035.444.149-37, declara para os devidos fins que:

- 1 - atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital nº 123/2023 – Pregão Eletrônico n. 089/2023, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.
- 2 - até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3 - para fins do disposto no inscrito no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- 4 - nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

TIMBÓ 15 DE DEZEMBRO DE 2023



LUZIA GERUZA FERREIRA
Sócia Administradora
CPF 035.444.149-37
RG 3.607.130



23.028.069/0001-29
ACESSE CONCURSOS LTDA ME
Rua Pará, nº 162
Bairro dos Estados
CEP: 89120-000 - Timbó - SC

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1180996
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ACESSE CONCURSOS LTDA

Raiz do CNPJ: 23.028.069

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : TIMBO

Endereço da sede : RUA PARÁ 162

Certidão emitida às 10:48 de 20/11/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ACESSE CONCURSOS LTDA
CNPJ: 23.028.069/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:48:58 do dia 08/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2024.

Código de controle da certidão: **86AD.9479.2D63.582E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



Pref. Mun. de Nova Trento
230
Fls nº 8

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ACESSE CONCURSOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205360259	23.028.069/0001-29	10/08/2015	10/08/2015
Endereço: RUA PARA, 162, DOS ESTADOS, TIMBÓ, SC - CEP: 89120000			
OBJETO SOCIAL			
DESENVOLVIMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO E SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 30.000,00 TRINTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
LUZIA GERUZA FERREIRA 035.444.149-37	30.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
LUZIA GERUZA FERREIRA 035.444.149-37	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
09/05/2020	Número 20204230543	REGISTRO ATIVO	XXXXXX
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

238448843

página: 1/2

CONTROLE: 10089891599768 CPF SOLICITANTE: 035.444.149-37 NIRE: 42205360259 EMITIDA: 09/08/2023 PROTOCOLO: 238448843



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ACESSE CONCURSOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205360259	23.028.069/0001-29	10/08/2015	10/08/2015
Endereço: RUA PARA, 162, DOS ESTADOS, TIMBÓ, SC - CEP: 89120000			

FLORIANOPOLIS - SC, 9 de Agosto de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023
Processo Administrativo Nº 132/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FERNANDO SENS
Data de Publicação: 27/11/2023 13:43:21

MOVIMENTOS DO PROCESSO

29/11/2023 15:53:49 REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO CRA-SC (76.557.032/0001-54)

Prezados Senhores. Solicitamos a retificação do quesito de qualificação técnica, para que seja incluído a obrigatoriedade de comprovação de registro junto a este Conselho. Segue em anexo o Ofício nº 1633. Atenciosamente. CRA-SC

30/11/2023 11:44:02 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Edital - PL 132 - PE 089 - PROCESSO SELETIVO - RETIFICADO.pdf foi adicionado ao processo.

30/11/2023 11:44:02 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo ERRATA 01 PL 132 - PE 089 - PROCESSO SELETIVO.pdf foi adicionado ao processo.

30/11/2023 11:46:46 RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO PREGOEIRO

DEFERIDO

13/12/2023 15:39:11 CADASTRO DE PROPOSTA INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – ILD

13/12/2023 15:54:18 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – ILD

13/12/2023 18:18:47 CADASTRO DE PROPOSTA PUBLIC JOB SELEÇÃO E TREINAMENTO LTDA

14/12/2023 16:42:21 CADASTRO DE PROPOSTA OMNI CONCURSOS PUBLICOS LTDA ME

14/12/2023 16:54:14 CADASTRO DE PROPOSTA SCHEILA APARECIDA WEISS ME

14/12/2023 20:19:55 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA SCHEILA APARECIDA WEISS ME

15/12/2023 07:10:55 CADASTRO DE PROPOSTA ACESSE CONCURSOS

15/12/2023 07:40:33 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA ACESSE CONCURSOS

15/12/2023 08:43:07 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia. As propostas foram analisadas e estão classificadas, cumprindo com o exigido no Edital e respeitando o valor máximo de referência. A partir das 9 horas, liberaremos os itens para a "Fase de Disputa".

15/12/2023 09:35:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Caríssimos participantes, na fase de habilitação, a Comissão terá o tempo que julgar necessário para analisar a documentação, podendo a sessão ser suspensa e marcado novo horário para sua continuidade. Toda alteração de fase, será avisada com a presença pelo "chat".

15/12/2023 10:40:27 MENSAGEM PREGOEIRO

O licitante INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – ILD, após diligência efetuada conforme §3º do Art. 43 da Lei 8666/93, no site <https://crasc.org.br/empresa-registro-secundario/>, não logrou êxito em sua habilitação, restando desta forma inabilitado por descumprimento de edital item 8.2.2 alínea "f" pois não apresentou Certidão de Registro e Regularidade da empresa e de seus atestados de capacidade técnica no Conselho Regional de Administração – CRA/SC.

15/12/2023 10:41:53 MENSAGEM PREGOEIRO

Dando continuidade ao processo, a empresa detentora da melhor proposta esta habilitada, na sequencia daremos prosseguimento ao processo.

15/12/2023 10:44:12 MENSAGEM PREGOEIRO

Dando sequência no Processo, liberaremos a fase "MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS", nesta fase as empresas participantes terão 30 minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema, conforme item X, sub item 10.1.

15/12/2023 11:25:17 MENSAGEM PREGOEIRO

Ao Licitante vencedor do certame, favor encaminhar proposta readequada para o e-mail "licitacao@novatrento.sc.gov.br", podendo ser anexada também na plataforma BNC em documentos complementares, lembrando que Vossa Senhoria ainda pode conceder maior desconto em seu valor final.

15/12/2023 11:25:36 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

LOTE 1 - ADJUDICADO

1 - Contratacao de Servicos para realizacao de Processo Seletivo, no municipio de Nova Trento SC.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: própria	Modelo: próprio
Descrição: Contratacao de Servicos para realizacao de Processo Seletivo, no municipio de Nova Trento SC.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 25.500,00	Valor Total: 25.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ACESSE CONCURSOS	088 23.028.069/0001-29	38.550,00	25.500,00		Sim
2 SCHEILA APARECIDA WEISS ME	118 26.068.753/0001-22	38.500,00	30.000,00	17,65	Sim
3 PUBLIC JOB SELEÇÃO E TREINAMENTO	067 50.580.541/0001-04	38.000,00	38.000,00	26,67	Sim
OMNI CONCURSOS PUBLICOS LTDA ME	097 20.311.290/0001-00	38.550,00	38.550,00	1,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE	141 08.080.403/0001-08	35.000,00	24.731,40		Não

MOVIMENTOS DO LOTE

27/11/2023 13:43:20	PUBLICADO			
28/11/2023 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
15/12/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
15/12/2023 09:04:53	DISPUTA			
15/12/2023 09:04:53	LANCE	INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – ILD		35.000,00
15/12/2023 09:04:53	LANCE	PUBLIC JOB SELEÇÃO E TREINAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 067)		38.000,00
15/12/2023 09:04:53	LANCE	OMNI CONCURSOS PUBLICOS LTDA ME (PARTICIPANTE 097)		38.550,00
15/12/2023 09:04:53	LANCE	SCHEILA APARECIDA WEISS ME (PARTICIPANTE 118)		38.500,00
15/12/2023 09:04:53	LANCE	ACESSE CONCURSOS (PARTICIPANTE 088)		38.550,00
15/12/2023 09:07:32	LANCE	SCHEILA APARECIDA WEISS ME (PARTICIPANTE 118)		30.000,00
15/12/2023 09:08:37	LANCE	ACESSE CONCURSOS (PARTICIPANTE 088)		34.950,00
15/12/2023 09:09:11	LANCE	INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – ILD		28.200,00
15/12/2023 09:14:27	LANCE	ACESSE CONCURSOS (PARTICIPANTE 088)		28.000,00
15/12/2023 09:14:49	LANCE	INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – ILD		27.950,00
15/12/2023 09:16:23	LANCE	INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – ILD		26.320,00
15/12/2023 09:17:09	LANCE	ACESSE CONCURSOS (PARTICIPANTE 088)		26.310,00
15/12/2023 09:19:53	TEMPO RANDÔMICO			
15/12/2023 09:20:18	LANCE	INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – ILD		24.731,40
15/12/2023 09:21:55	LANCE	ACESSE CONCURSOS (PARTICIPANTE 088)		26.000,00
15/12/2023 09:23:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 141, PARTICIPANTE 088, PARTICIPANTE 118				
15/12/2023 09:23:53	FECHADO 1			
15/12/2023 09:27:00	LANCE	ACESSE CONCURSOS (PARTICIPANTE 088)		25.500,00
15/12/2023 09:28:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
PARTICIPANTE 088 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.				



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

15/12/2023 09:28:54 **DESEMPATE**

15/12/2023 09:33:54 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – ILD

15/12/2023 09:33:54 **HABILITAÇÃO**

15/12/2023 10:40:47 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – ILD inabilitado. Motivo: O licitante INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – ILD, após diligencia efetuada conforme §3º do Art. 43 da Lei 8666/93, no site <https://crasc.org.br/empresa-registro-secundario/>, não logrou êxito em sua habilitação, restando desta forma inabilitado por descumprimento de edital item 8.2.2 alínea “f” pois não apresentou Certidão de Registro e Regularidade da empresa e de seus atestados de capacidade técnica no Conselho Regional de Administração – CRA/SC.

15/12/2023 10:40:47 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é ACESSE CONCURSOS

15/12/2023 10:44:16 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

15/12/2023 11:14:16 **EM ADJUDICAÇÃO**

15/12/2023 11:25:46 **ADJUDICADO**

PREGOEIRO: FERNANDO SENS

EQUIPE DE APOIO FABIO DE FREITAS

MEMBRO DE APOIO SILVIO CONHAQUI



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023

Processo Administrativo Nº 132/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: FERNANDO SENS

Data de Publicação: 27/11/2023 13:43:21

**LOTE 1 - 1 - Contratacao de Servicos para realizacao de
Processo Seletivo, no municipio de Nova Trento SC.**

15/12/2023 09:04:53	ACESSE CONCURSOS	
VÁLIDO		38,550.00
15/12/2023 09:04:53	PUBLIC JOB SELEÇÃO E TREINAMENTO LTDA	
VÁLIDO		38,000.00
15/12/2023 09:04:53	INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – ILD	
VÁLIDO		35,000.00
15/12/2023 09:04:53	OMNI CONCURSOS PUBLICOS LTDA ME	
VÁLIDO		38,550.00
15/12/2023 09:04:53	SCHEILA APARECIDA WEISS ME	
VÁLIDO		38,500.00
15/12/2023 09:07:32	SCHEILA APARECIDA WEISS ME	
VÁLIDO		30,000.00
15/12/2023 09:08:37	ACESSE CONCURSOS	
VÁLIDO		34,950.00
15/12/2023 09:09:11	INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – ILD	
VÁLIDO		28,200.00
15/12/2023 09:14:27	ACESSE CONCURSOS	
VÁLIDO		28,000.00
15/12/2023 09:14:49	INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – ILD	
VÁLIDO		27,950.00
15/12/2023 09:16:23	INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – ILD	
VÁLIDO		26,320.00
15/12/2023 09:17:09	ACESSE CONCURSOS	
VÁLIDO		26,310.00
15/12/2023 09:20:18	INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – ILD	
VÁLIDO		24,731.40
15/12/2023 09:21:55	ACESSE CONCURSOS	
VÁLIDO		26,000.00
15/12/2023 09:27:00	ACESSE CONCURSOS	
VÁLIDO		25,500.00

AO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023

Documentos para cadastro.

1- IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Razão Social: ACESSE CONCURSOS LTDA

CNPJ: 23.028.069/0001-29

Endereço: RUA PARÁ 162

CIDADE: TIMBÓ

Bairro: ESTADOS

Estado: SC

CEP: 89120-000

Fone: 47-33331855

Fax: 47-33331855

E-Mail: contato@acesseconcursossc.com.br

Contato: Geruza

PROPOSTA - READEQUADA

PROCESSO Nº 132/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ABERTURA: 15/12/2023 às 09:00 horas.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, EXECUÇÃO, CORREÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DESTINADO A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO, CONSTANTE NO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para elaboração, aplicação, execução, correção e divulgação dos resultados para a realização de Processo Seletivo destinado a formação de Cadastro Reserva para preenchimento de vagas para o cargo de provimento Temporário, constante no Quadro de Pessoal da Administração Municipal de Nova Trento/SC, conforme especificações e quantidades descritas neste Termo de Referência	Serviço	01	RS 25.500,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA				RS 25.500,00

R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)**Validade da proposta 60 dias**

Nos valores cotados já deverão estar incluídas, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

BANCO: 104 AGÊNCIA: 0809 CONTA CORRENTE: 3251-7
PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS

TIMBÓ 15 DE DEZEMBRO DE 2023



Luiza Geruza Ferreira
LUZIA GERUZA FERREIRA
Sócia Administradora
CPF 035.444.149-37
RG 3.607.130

23.028.069/0001-29 7
ACESSE CONCURSOS LTDA ME
Rua Para, nº 162
Bairro dos Estados
CEP: 89720-000 - Timbo - SC

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 89/2023
	Processo Adm.: 132/2023 Data do Processo: 24/11/2023

CNPJ: 82.925.025/0001-60 **Telefone:** (48) 3267-3205
Endereço: Praça del Comune, 126 - Centro
CEP: 88270-000 - Nova Trento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 37, XXI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 132/2023
b) Nr. Licitação: 89/2023 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
Data de Homologação: 19/12/2023
e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, EXECUÇÃO, CORREÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DESTINADO A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORARIAMENTE*

Participante: ACESSE CONCURSOS LTDA - ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de Serviços para realização de Processo Seletivo, no município de Nova Trento SC.	1,000	UNI	25.500,00	25.500,00
Total do Participante:					25.500,00
Total Geral:					25.500,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento	03.001.04.122.0002.2006.3.3.90.00.00	R\$ 38.550,00

Nova Trento, 19/12/2023

TIAGO DALSSASSO
PREFEITO

Handwritten signature of Tiago Dalssasso

Assinatura do Responsável

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023 - PROCESSO Nº 132/2023

Publicação Nº 5441598

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) CE636C4E4FA55F5B6AFED8F25415EE6B6011F6DA

Página: 1 / 1

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 89/2023
	Processo Adm.: 132/2023 Data do Processo: 24/11/2023
CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205 Endereço: Praça del Comune, 126 - Centro CEP: 88270-000 - Nova Trento	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 37, XXI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 132/2023
 b) **Nr. Licitação:** 89/2023 - PE
 c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
 d) **Data de Homologação:** 19/12/2023
 e) **Objeto da Licitação:** *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, EXECUÇÃO, CORREÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DESTINADO A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORARIAMENTE*

Participante: ACESSE CONCURSOS LTDA - ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de Serviços para realização de Processo Seletivo, no município de Nova Trento SC.	1,000	UNI	25.500,00	25.500,00
Total do Participante:					25.500,00
Total Geral:					25.500,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento	03.001.04.122.0002.2006.3.3.90.00.00	R\$ 38.550,00

Nova Trento, 19/12/2023

Assinatura do Responsável



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



CONTRATO Nº 117/2023.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, EXECUÇÃO, CORREÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DESTINADO A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO, CONSTANTE NO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC.

Aos 20 dias do mês de DEZEMBRO do ano de dois mil e dezenove, de um lado o Município de Nova Trento, situado a Rua Santo Inácio, 126, Praça Del Comune, Bairro Centro, na cidade de Nova Trento/SC, inscrito no CNPJ nº 82.925.025/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **TIAGO DALSSASSO**, inscrito no CPF sob o nº 069.433.949-08, em sequência designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ACESSE CONCURSOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 23.028.069/0001-29, estabelecida na Rua Pará, nº 162, Bairro Estados, cidade Timbó/SC, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada e com o presente Contrato de Prestação de serviço, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, EXECUÇÃO, CORREÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DESTINADO A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO, CONSTANTE NO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E

LUZIA GERUZA Assinado de forma digital
por LUZIA GERUZA
FERREIRA:0354
4414937 FERREIRA:03544414937
Dados: 2023.12.19
15:29:35 -03'00'



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



QUANTIDADES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

1.1. A prestação dos serviços seguirá o estipulado neste contrato, bem como às disposições do Edital de Licitação 132/2023 – Pregão Eletrônico 089/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- 2.1. Durante o prazo de vigência deste Contrato de Prestação de Serviços, sem prejuízo das demais obrigações assumidas e sob pena de rescisão imediata deste instrumento e consequente aplicação das penalidades previstas neste Contrato, a **CONTRATADA** obriga-se a:
- 2.2. Atender integralmente, durante o prazo de execução deste Contrato de Prestação de Serviços, os níveis de qualidade de serviços acordados na Assinatura deste instrumento, inclusive quanto aos prazos e condições de execução do objeto acordado, mantendo essas condições durante o período de vigência deste acordo;
- 2.3. Operar fornecendo todos os recursos necessários à execução dos serviços abrangidos por este Contrato de Prestação de Serviços, com exceção daqueles expressamente previstos neste instrumento como de obrigação do **CONTRATANTE**;
- 2.4. Planejar, conduzir e executar os serviços objeto deste Contrato de Prestação de Serviços, com rigorosa e integral observância às disposições deste instrumento, às determinações legais e atendendo às normas estabelecidas pelo **CONTRATANTE**;
- 2.5. Executar os serviços que lhe competem e que são objetos deste Contrato de Prestação de Serviços, utilizando-se de profissionais especializados e em número suficiente para realização e satisfação das necessidades dos serviços, no prazo acordado neste instrumento;
- 2.6. Responsabilizar-se, direta ou regressivamente, única e exclusivamente, pelos contratos de trabalho de seus profissionais, arcando integralmente com salários, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e tributários decorrentes da incidência ou que venham a incidir direta ou indiretamente sobre o custo dos serviços prestados, respondendo inclusive pelos eventuais inadimplementos trabalhistas em que possam incorrer não podendo ser arguida solidariedade ou subsidiariedade do **CONTRATANTE**, inexistindo, dessa forma, qualquer vinculação empregatícia entre os seus profissionais, prepostos, contratados e/ou subcontratados da **CONTRATADA** com relação ao **CONTRATANTE**;

LUZIA GERUZA
FERREIRA:03544
414937

Assinado de forma digital
por LUZIA GERUZA
FERREIRA:0354414937
Dados: 2023.12.19 15:31:01
-03'00'



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



- 2.7. Responsabilizar-se, ainda, por todos os prejuízos, perdas e danos, indenizações, multas, condenações judiciais, condenações administrativas e quaisquer outras despesas incorridas, decorrentes de qualquer ação indevida e/ou omissões de seus profissionais, prepostos, contratados e/ou subcontratados, em decorrência da execução de serviços, causados ao **CONTRATANTE**, seus funcionários ou terceiros, eximindo o **CONTRATANTE** de toda e qualquer responsabilidade neste sentido;
- 2.8. Facilitar a ação do **CONTRATANTE** no acompanhamento e fiscalização de todas as fases dos serviços, permitindo o acesso aos documentos e locais pertinentes ao cumprimento do presente Contrato de Prestação de Serviços;
- 2.9. Cumprir rigorosamente os prazos de prestação de serviços acordados, responsabilizando-se por todas as perdas e danos que o **CONTRATANTE** venha a incorrer, direta ou indiretamente, em decorrência dos atrasos na prestação dos serviços por culpa exclusiva da **CONTRATADA**.
- 2.10. De acordo com o disposto neste instrumento e a fim de atender ao bom desempenho das obrigações pactuadas, a **CONTRATADA** obriga-se a realizar os serviços de forma regular na mesma quantidade contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

- 3.1. Durante o prazo de vigência deste Contrato de Prestação de Serviços, sem prejuízo das demais obrigações assumidas e sob pena de rescisão imediata deste instrumento, o **CONTRATANTE** obriga-se a:
- 3.2. Fornecer todas as informações e instrumentos necessários à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo e a forma de como ele deve ser entregue, sempre considerando o lapso temporal adequado a cada solicitação;
- 3.3. Disponibilizar todos os meios necessários à completa e irrestrita execução deste instrumento;
- 3.4. Prover todos os meios necessários à realização do objeto do Contrato, particularmente aqueles em que lhe são afetos;
- 3.5. Fiscalizar e supervisionar a execução do Contrato;
- 3.6. Fornecer à **CONTRATADA** elementos técnicos e jurídicos próprios do Município de Nova Trento/SC;

LUZIA GERUZA Assinado de forma digital
por LUZIA GERUZA
FERREIRA:0354
4414937 FERREIRA:03544414937
Dados: 2023.12.19
15:31:31 -03'00'



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



3.7. Comunicar à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência que interfira na execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. A **CONTRATANTE** pagará o valor de **R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) SEM LIMITE MÁXIMO DE INSCRIÇÕES.**

4.2. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma: a) 30% na publicação do edital; b) 30% na homologação das inscrições e; c) 40% na entrega do resultado final do Processo Seletivo.

4.3. Os valores referentes as Taxas de inscrições, preferencialmente, serão arrecadados em conta bancária de titularidade do Município de Nova Trento/SC, podendo ser delegado a **CONTRATADA** este recebimento, quando por motivos técnico se tornar inviável, devendo ser realizada a Prestação de Contas ao final do Processo Seletivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

5.1 As **PARTÍCIPES** obrigam-se a manter o mais absoluto sigilo com relação a quaisquer dados, informações, materiais, produtos, sistemas, técnicas, estratégias, métodos de operação, pormenores, inovações, segredos comerciais, marcas, criações, especificações técnicas e comerciais, entre outros, doravante denominados **DADOS CONFIDENCIAIS**.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários:

Órgão 3: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E PLANEJAMENTO

Unidade 1: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E PLANEJAMENTO

Proj./Atividade 2.006: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMIN. E PLANEJAMENTO

Elemento (15) 3.3.90.00.00.00.00

Recurso: 33.90.1.500.7000.101

LUZIA GERUZA Assinado de forma digital
por LUZIA GERUZA
FERREIRA:0354 FERREIRA:03544414937
4414937 Dados: 2023.12.19
15:31:48 -03'00'



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

7.1 O presente contrato vigorará até 20/06/2024, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 II da Lei 8.666/93, havendo interesse público.

CLÁUSULA OITAVO – DAS PENALIDADES

8.1 Na hipótese de rescisão com fundamento no disposto na **CLÁUSULA SÉTIMA**, a parte inadimplente ficará obrigada a pagar, à parte adimplente, multa contratual correspondente a 20% (vinte por cento) do valor correspondente à última fatura emitida.

8.2 A multa prevista no item anterior deverá ser paga em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação de rescisão contratual, independentemente da emissão de qualquer Nota Fiscal/Fatura.

8.3 O pagamento da multa acima estabelecida não constitui a única forma de indenização por rescisão contratual, de forma que não engloba o pagamento das perdas e danos suportados pela parte inocente em decorrência do descumprimento obrigacional praticado pela parte inadimplente.

8.4 Na hipótese de atraso no pagamento da multa contratual, incidirá os mesmos acréscimos previstos pela Legislação.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

9.1 A rescisão do presente poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98;

II - A inexecução total ou parcial do presente enseja sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas na cláusula nona;

III - Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

9.2 Constituem motivos para rescisão do presente os previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98.

9.3 Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, sem que haja culpa da proponente vencedora, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

LUZIA GERUZA
FERREIRA:03544
414937

Assinado de forma digital
por LUZIA GERUZA
FERREIRA:03544414937
Dados: 2023.12.19 15:32:07
-03'00'



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



9.4 A rescisão do

presente de que trata o inciso I do artigo 78 acarretará as consequências previstas no artigo 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98.

9.5 Sem prejuízo de quaisquer sanções aplicáveis, a critério do **CONTRATANTE**, a rescisão importará em:

- Aplicação da pena de suspensão do direito de licitar com o **CONTRANTE** e seus órgãos descentralizados, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade quando **O CONTRATADO**, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má fé, a juízo do **CONTRATANTE**. A pena de inidoneidade será aplicada em despacho fundamentado, assegurado a defesa ao infrator, ponderada a natureza, a gravidade da falta e a extensão do dano efetivo ou potencial.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

10.1 O presente CONTRATO é celebrado em consonância com o que dispõe o Edital n. 123/2023 Pregão Eletrônico nº 089/2023, de 24 de novembro de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1 O CONTRANTE providenciará a publicação deste Contrato, em forma resumida, em obediência ao disposto no artigo 61, 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1 Para dirimir questões decorrentes deste contrato fica eleito o Foro da Comarca de São João Batista(SC), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As **PARTÍCIPIES** declaram, sob as penas da Lei, que os procuradores/representantes legais abaixo subscritos encontram-se devidamente constituídos na forma dos respectivos estatutos/contratos sociais, com poderes para assumir as obrigações ora **ACORDADAS**.

13.2 As **PARTÍCIPIES** declaram que, caso uma das partes não possa cumprir qualquer de suas obrigações por motivo de força maior ou caso fortuito, conforme Código Civil, o presente contrato per-

LUZIA GERUZA
FERREIRA:0354
4414937

Assinado de forma digital
por LUZIA GERUZA
FERREIRA:03544414937
Dados: 2023.12.19
15:32:23 -03'00'



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



manecerá em vigor,

mas a obrigação afetada ficará suspensa por tempo igual ao de duração do evento e proporcionalmente aos seus efeitos.

13.3 Este contrato é reconhecido pelas **PARTÍCIPIES** como título executivo extrajudicial, na forma do artigo 585, II, do Código de Processo Civil Brasileiro.

E, por estarem assim justas e acordadas, as **PARTÍCIPIES** assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Nova Trento SC 20 de dezembro de 2023

TIAGO
DALSASSO:06943
394908

Assinado de forma digital por
TIAGO
DALSASSO:06943394908
Dados: 2023.12.21 09:41:16
-03'00'

PREFEITO
Contratante

LUZIA GERUZA
FERREIRA:0354
4414937

Assinado de forma digital
por LUZIA GERUZA
FERREIRA:03544414937
Dados: 2023.12.19
15:32:40 -03'00'

ACESSE CONCURSOS LTDA

Contratada

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Testemunhas:

1.

2.

Nova Trento

PREFEITURA

**CONTRATO Nº 117/2023 - PROCESSO Nº 132/2023 - PE Nº 89/2023**

Publicação Nº 5453655

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) DB3E4537FED2819FE2CDD2CC075DD032535A5646

CONTRATO Nº 117/2023

Origem: PROCESSO Nº 132/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratado: ACESSE CONCURSOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 23.028.069/0001-29, estabelecida na Rua Pará, nº 162, Bairro Estados, cidade Timbó/SC, Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, EXECUÇÃO, CORREÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DESTINADO A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO, CONSTANTE NO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor Total: 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)

Vigência: até 20/06/2024.

Nova Trento, 20 de dezembro de 2023.

Tiago Dalsasso

Prefeito

CONTRATO Nº 119/2023 - CONTRATO DE RATEIO DAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO - GRANFPOLIS

Publicação Nº 5453001

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 9FDFD29B1B0942BC3905F79676EDB31E20D30D42

CONTRATO Nº 119/2023

ORIGEM: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS – CIM-GRANFPOLIS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS – CIM-GRANFPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 43.171.298/0001-05, com sede na Rua Cândido Ramos, 250, Capoeiras, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor Diogo Francisco Alves Maciel, Prefeito do Município de Canelinha, Estado de Santa Catarina, portador do CPF sob o nº 040.826.779-84, doravante denominado CIM-GRANFPOLIS, e o MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, inscrito no CNPJ sob o nº 82.925.025/0001-60, com sede na Rua Santo Inácio nº 126 – Praça Del Comune, CEP 88270-000, Centro de Nova Trento/SC, representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor TIAGO DALSSASSO, inscrito no CPF sob o nº 069.433.949.08, doravante denominado MUNICÍPIO, amparados pela Lei nº 8.666/93, Lei nº 11.107/2005, Decreto nº 6.017/2007 e pelo Contrato de Consórcio Público, celebram o presente Contrato de Rateio. Objeto do contrato: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS AO CIM-GRANFPOLIS PARA O CUSTEIO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, DAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E ENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE INVESTIMENTOS, NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI Nº 11.107/05, DO ORÇAMENTO APROVADO PELA ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA NO DIA 11/12/2023.

Do Pagamento: O MUNICÍPIO repassará ao CONSÓRCIO o valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil seiscentos reais). Sendo transferido pelo MUNICÍPIO ao CIM-GRANFPOLIS, em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) até o dia 30 (trinta) de cada mês. Da Vigência: O presente Contrato de Rateio vigorará do dia 01 de janeiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

Nova Trento, 21 de dezembro de 2023.

Tiago Dalsasso

Prefeito

DECRETO Nº 246-2023 - CONVOCA OS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2023 HOMOLOGADO EM 02-10-2023

Publicação Nº 5454045

DECRETO Nº 246/2023

CONVOCA OS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 HOMOLOGADO EM 02/10/2023, QUE NOMINA PARA COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, TIAGO DALSSASSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, I e art 37 da CF, e art. 94, VIII, da Lei Orgânica do Município de Nova Trento, e demais dispositivos legais pertinentes:

DECRETA:

Art. 1º- Ficam convocados os(as) candidatos(as) aprovados no Concurso Público 001/2023 nominados no Anexo I deste DECRETO, para exercer os cargos de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Trento/SC, a comparecer no Departamento de